SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1189

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 2014.

"ALTERA A RESOLUÇÃO 001/2012 QUE DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES NA LEGISLATURA DE 2013-2016"

A Mesa da Câmara Municipal de Alvorada de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos dos artigos 29, 29-A, 37 e 39 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica atualizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 3º da Resolução nº 04 de 2012, o reajuste do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, no percentual de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), em parcela única mensal, que passa a ter o valor de R$ 2.954,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
Parágrafo único. O percentual de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial medida pelo INPC/IBGE, no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
Art. 2º Os efeitos financeiros desta Resolução retroagem a 1º de fevereiro de 2014.
Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias dos Orçamentos correspondentes à sua vigência.
Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alvorada de Minas - MG, aos 21 de fevereiro de 2014.

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Justificativa ao Projeto de Resolução 01/2014.

Senhor Presidente, Nobres Pares,

Esta proposta estabelece a possibilidade de revisão geral e anual do subsídio dos subsídios dos vereadores, conforme faculta a Constituição da República, prevista no inc. X do art. 37 da Carta Magna, sempre mediante lei específica, no em tela Resolução observada a iniciativa privativa da Câmara Municipal. O presente Projeto de Resolução visa aplicar, no âmbito do Poder Legislativo, as revisões anuais, evitando-se grande defasagem no subsídios dos agentes políticos que representam o município de Alvorada de Minas, conforme preceitua a Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município.
A prerrogativa para apresentação da propositura é da Mesa Diretoria conforme dispõe norma Constitucional.
Assim, submetemos à apreciação dos Senhores para discussão e votação.
Eis os esclarecimentos ora apresentados, contando com a aprovação do plenário à presente proposição.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, aos 21 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:E953528C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 267/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 267/2013, FIRMADO COM A EMPRESA ADELSON LEITE DE AGUILAR – ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0EAC9618

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 268/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 268/2013, FIRMADO COM A EMPRESA AGNALDO NEVES SANTOS 13349621899, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B3433BFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 269/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 269/2013, FIRMADO COM A EMPRESA BIU MOTOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA – ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FD0427B3

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 270/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 270/2013, FIRMADO COM A EMPRESA CENTRO AUTOMOTIVO PRONTO CAR LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C3E1D5B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 271/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 271/2013, FIRMADO COM A EMPRESA GUTEMBERG MOREIRA REZENDE - ME EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6E5DC12B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 272/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 272/2013, FIRMADO COM A EMPRESA JOSE GILSON PEDRO RODRIGUES – ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C3EA35BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 273/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 273/2013, FIRMADO COM A EMPRESA MARCILIO COLARES - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:62DBC15A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2013, FIRMADO COM A EMPRESA MECÂNICA APOLLO LTDA - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D5B92352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 275/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 275/2013, FIRMADO COM A EMPRESA SOCORRO KAIAU LTDA – ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B97237BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 34/2014 PP18//2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL34/2014 PP18/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ. EDITAL 24/02/2014. ABERTURA 13/03/2014 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A04DCD2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL
PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL
N.º Processo: 066/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 002/2013. A Prefeitura Municipal de Araújos comunica o resultado do julgamento final da proposta técnica e comercial do processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda ao município de ARAÚJOS, Minas Gerais e declara classificada a empresa SUPRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA com a nota final de 76,56 pontos, abrindo-se o prazo recursal a partir da data da publicação deste.

Araújos (MG), 24 de fevereiro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A645A6BA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2014
CARTA CONVITE Nº 001/2014
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em diversos setores da Prefeitura para obras e serviços de Engenharia Civil, acompanhamento abertura de Processos Licitatórios de obras e serviços de engenharia, sistema SICONV, sistema SIMEC.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente

Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 18 de fevereiro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:FA230628

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 006/2014 – Carta convite: 001/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: Flávio de Oliveira Neto – CNPJ: 41.722.893/0001-66- Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em diversos setores da Prefeitura para obras e serviços de Engenharia Civil, acompanhamento abertura de Processos Licitatórios, sistema SICONV, sistema SIMEC. Vigência: 20/02/2014 a 20/02/2015. Valor: R$ 36.000,00. Data de assinatura: 20/02/2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:78018EF9

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014
PREGÃO Nº 001/2014
OBJETO: aquisição de manilhas e material de construção para reconstrução de rede de drenagem pluvial.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 12 de fevereiro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:1E19A60B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2.014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.014-REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2.014.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 003/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços de fretes e carretos em atendimento ao Departamento de obras e limpeza pública. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 24 de fevereiro de 2014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:BC552210

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2.014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.014-REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2.014.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 003/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de produtos químicos destinados ao Tratamento de água do Município de Argirita. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 24 de fevereiro de 2014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B9108EFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 006/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (14/02/2014) às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a Pregoeira Nelma Maria José Coimbra e a Equipe de Apoio integrada pelas Senhoras Dilma Sônia Macedo, secretária, Neomar Cássia da Costa, membro, e pelo Sr. Agadoberto Souza dos Santos, membros, reunidos com a finalidade especial de realizar a sessão pública do pregão em epigrafe do tipo **menor preço por item** para formação de registro de preço para aquisição de registrador eletrônico de ponto biométrico do originário do pedido feito pela **Secretaria Municipal da Administração.** As 9:00 horas, dando início aos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão, sendo que nenhuma empresa licitante se fez presente à sessão pública. A Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**, por não haver licitante interessada para o objeto do certame. A decisão da Pregoeira é pela realização de nova sessão pública, com um novo número de processo administrativo licitatório para o objeto mencionado, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Cabeceira Grande, 24 de fevereiro de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira

DILMA SÔNIA MACEDO
Secretária

AGADOBERTO SOUZA DOS SANTOS
Membro

NEOMAR CÁSSIA DA COSTA
Membro

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:10D185F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 27/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MGTorna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 27/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRÓPESES ODONTOLÓGICAS PARA REABILITAÇÃO BUCAL DE PACIENTES EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00hs do dia 07/03/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 21 de fevereiro de2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:1A7D5708

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2014

Espécie: Contrato nº 008/2014- Processo Licitatório 08/2014 e Pregão Presencial nº 08/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., Contratada : Dose Produtos e Medicamentos Hospitalar Ltda EPP
Objetivo: Aquisição de medicamentos injetaveis para manutenção das atividades da secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG
Vigência:21/01/2014 a 31/12/2014
Valor Total de R$ 34.821,964
Fundamento Legal : incisos II dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/1993.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:329279AD

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2014

Espécie: Contrato nº 014/2014- Processo Licitatório 09/2014 e Pregão Presencial nº 09/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., Contratada : Dose Produtos e Medicamentos Hospitalar Ltda EPP
Objetivo: Aquisição dematerial médico hospitalarpara manutenção das atividades da secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG
Vigência:21/01/2014 a 31/12/2014
Valor Total de R$ 67.600,696
Fundamento Legal : incisos II dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/1993.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:37CF5410

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N°12/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2014

Espécie: Contrato nº 012/2014- Processo Licitatório 07/2014 e Pregão Presencial nº 07/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., Contratada : Dose Produtos e Medicamentos Hospitalar Ltda EPP
Objetivo: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG
Vigência:21/01/2014 a 31/12/2014
Valor Total de R$ 298.766,78
Fundamento Legal : incisos II dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/1993.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:33D121A9

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MGTorna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 26/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 08:00hs do dia 07/03/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 21 de fevereiro de2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:01F65A35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 01/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG Contratada : Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo Objetivo: O presente convenio tem por objeto definir as basese normas de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando o atendimento médico de saúde pública aos pacientes que são encaminhados pela Prefeitura, via regulação ao hospital, para pagamentos de procedimentos hospitalares, contribuição para custeio dos leitos de UTI e Cirurgias eletivas fora da PPI.
Vigência:02/01/2014 a 31/12/2014
Valor Total de R$ 190.000,00
Fundamento Legal : incisos II dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/1993.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:B791B75E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 04/2014

Espécie:Convênio nº 04/2014 -Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG Contratada :Grupo de Escoteiro CaipôniaObjetivo: O presente convênio tem por objeto a destinação de custeio de despesas de materiais didáticos, recreativos, esportivos, camping, náutica, materiais gráficos, distintivos, taxas, transportes, cursos de aperfeiçoamento, bem como demais materiais indispensaveis para atividades do ecotismo.
Vigência:02/01/2014 a 31/12/2014
Valor Total de R$6.000,00
Fundamento Legal : incisos II dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/1993.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:6CE77BD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato nº 00164/2013, Processo n° 0061/2013 – Pregão n° 0058/2013. Contratada: **CENTER SPORT CONFECÇÕES Ltda ME** – CNPJ Nº 24.036.444/0001-45. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS SILKADAS.** Valor: **R$29.000,00** (Vinte e nove mil reais). Dotação: 80/334/473/555/562. Vigência: 09/12/2013 a 09/12/2014.

Campanha/MG, 21/02/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:B91644A1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato nº 0024/2014, Processo n° 0008/2014 – Pregão n° 0003/2014. Contratada: **SANTOS IMPACTO SONORIZAÇÃO LTDA** – CNPJ Nº 08.963.382/0001-60. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O CARNAVAL DE 2014.** Valor: **R$24.500,00** (Vinte e quatro mil e quinhentos reais). Dotação: 634. Vigência: 18/02/2014 a 30/04/2014.

Campanha/MG, 24/02/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:97E4B96A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATO DE INTENÇÃO DE REALIZAR ADESÃO CARONA - 002/014

Manifesta a intenção de realizar adesão ata de registro de preços 16720131 da Prefeitura municipal de Elói Mendes/MG. Processo Licitatório 014/014 - Pregão Presencial 011/014 – Adesão 002/014, que tem por finalidade a adesão carona a ata de registro de preços 16720131 – pregão 081/2013, da Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG, que tem por finalidade a aquisição de combustível (gasolina), para abastecimento dos veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal e/ou sob responsabilidade do município. Valor do Litro: R$ 2,95 (dois reais e noventa cinco centavos) / litro.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:5F63F74A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 21-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 21/14 PP Nº. 02/2014. Objeto: Aquisição de tenda removível em lona, para o CMEI – Sementes do Saber, nos termos da requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Entrega e abertura dos envelopes: dia 12/03/14 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:795558B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATTO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PL Nº. 20/2014 Dispensa Nº. 02/2014. Objeto: locação de máquina sob trator esteira com operador por ele contratado para manutenção das aterro controlado, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Contratada: LG Extrações Ltda, Contrato nº 538/2014; valor de R$ 8.000,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:123BC957

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2014

O Prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo nº 08/2014 de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2014, art. 25, Inciso III, para contratação da empresa Felipe de Abreu Henriques - ME, para promoção de show artístico da Dupla Sertaneja "Felipe & Nando" no dia 01/03/2014 junto às comemorações do Carnaval e do 51º Aniversário de Emancipação Política de Casa Grande; valor: R$ 9.750,00.

Casa Grande, 24/02/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:AF9B69EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2258/2014

Dispõe sobre a exoneração do servidor Odair José Freire

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de exoneração realizado pelo servidor, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal **ODAIR JOSÉ FREIRE,** do cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, cargo de provimento efetivo, Grupo de Nível Elementar - NE, Código de classe NE-01, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de fevereiro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:0EA8EBB3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2259/2014

Dispõe sobre a exoneração da servidora Regiany Cristina de Paulo Parreira

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de exoneração realizado pelo servidor, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **REGIANY CRISTINA DE PAULO PARREIRA,** do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, cargo de provimento efetivo, Grupo de Nível Médio - NM, Código de classe NM-12-01, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 01 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de fevereiro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:DF592BE7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2260/2014

Regulamenta o comércio local e ambulante os festejos carnavalescos de 2014

O PREFEITO DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no artigo 12, XIX e XXI, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO,** a necessidade de regulamentar o comércio local e ambulantes na área e no entorno onde se realizará os festejos carnavalescos do ano de 2014, entre os dias 28 e 04 de março do ano corrente;
C**ONSIDERANDO,** a necessidade de dar segurança, comodidade e conforto aos participantes da referida festa;
CONSIDERANDO, ainda, fundar as ações preventivas e corretivas em instrumento de ordem legal, **REGULAMENTA,** através do presente **DECRETO,** o seguinte:
Art. 1º - Fica proibida a utilização de copos e garrafas de vidros em todo espaço de realização dos festejos carnavalescos, aplicando-se tal proibição ao comércio local, em toda área delimitada aos festejos e ao público.
Parágrafo Primeiro: Fica a Rua Augusto Franklin, abaixo do Ponto de ônibus, destinada e reservada para expositores de enfeites e fantasias carnavalescas e bijuterias artesanais e industrializadas, sendo vedado qualquer outro tipo de comércio, em especial bebidas e alimentos.
Parágrafo Segundo: Toda atividade comercial, seja qual for, deverá obrigatoriamente ser autorizada por ALVARÁ, onde constará especificadamente o objeto comercial.
Art. 2º – Ficam, igualmente proibidos, qualquer tipo de sonorização bem como a utilização de carros de som durante os festejos carnavalescos de 2014, permitido, tão somente, som originário do palco oficial para os festejos, para comunicação e os destinados à concentração de blocos carnavalescos inclusos na programação oficial do carnaval repassada a Polícia Militar.
Art. 3º - O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e na reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e suspensas suas atividades durante a festividade de comemoração do carnaval/2014, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal em vigor.
Art. 4º – A Secretária de Turismo e Cultura nomeará Fiscais Municipais para atuar durante o Carnaval/2014, devendo os mesmos atuarem dentro das normas pré-estabelecidas, portando os crachás de identificação.
Art. 5º – Revogam-se às disposições em contrário, entrando este **DECRETO** em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 24 de fevereiro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:C26E5888

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2261/2014

" Decreta Ponto Facultativo no Carnaval e dá outras providências "

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições administrativas que são facultadas, atendendo postulação dos servidores, DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 03 e 05, do corrente mês de março, durante os festejos carnavalescos, no âmbito da Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, em especial os de saúde e limpeza, nos dias dos festejos, deverão ter caráter excepcional, competindo aos secretários das respectivas áreas, adoção de medidas para funcionamento dos mesmos;

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 24 de fevereiro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:FF75215B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 21/2014

Concede prorrogação de licença a Rosimeire Maria Ribeiro, para tratar de interesses particulares

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 92, da Lei Complementar 136/2002 - Estatuto do Servidor, **RESOLVE:**

Art. 1o- A requerimento, conceder prorrogação de licença de 01 (um) ano, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a servidora pública **ROSIMEIRE MARIA RIBEIRO,** ocupante do

cargo de **COZINHEIRA**, com início em 02 de fevereiro de 2014 e término dia 01/02/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 08/2014 A, que concede prorrogação de licença a Rosimeire Maria Ribeiro para tratar de interesses particulares.

Catas Altas, 24 de fevereiro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:66A3D150

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 22/2014

Determina adoção de providências para a preservação do patrimônio cultural e turístico de Catas Altas, durante o carnaval de 2014.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo, com fulcro nos dispositivos constitucionais e legais, em especial no ordenamento jurídico constante no Estatuto da Cidade, bem como nas legislações municipais, **CONSIDERANDO:**
1 – A realização dos festejos carnavalescos, integrante do calendário municipal e de relevante interesse local, com profundas raízes tradicionais;
2 – o dever da administração pública municipal e de todos os órgãos integrantes dos poderes constituídos, em especial o Ministério Público Estadual;
3 - a previsão legal atribuída não só ao Prefeito Municipal bem como aos Secretários Municipais, artigo 91, da LOM, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Fica determinado aos Secretários Municipais diretamente envolvidos nos festejos carnavalescos de 2014, a obrigação de proteção do patrimônio cultural e turístico do Município de Catas Altas, com adoção das medidas propostas pela recomendação n° 01/2014 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Artigo 2º – As Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, obras e viação e a Chefia de Gabinete deverão adotar providências e disponibilizar servidores públicos municipais, com objetivo de proteger e evitar qualquer dano ao patrimônio histórico, devendo as medidas mitigar os impactos aos núcleos históricos tombados e no entorno dos mesmos, sem que os festejos deixem de ser realizados na forma habitual, com alegria e organização;

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 24 de fevereiro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:D0DE74BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 039/2014 PREGAO 015/2014

- OBJETO: "Contratação de empresa especializada para aula de artesanato, hip-hop e pilates executadas através de oficinas sócio educativas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a Tipificação dos Serviços sócio assistências", a ser efetuado em conformidade com as recomendações técnicas legais.

- REALIZAÇÃO DO CERTAME:
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser
efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 11/03/2014

CREDENCIAMENTO: a partir das 13:00 hrs

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Na internet no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo e-mail licitação@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.
O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:54245E85

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
19/02/14	PACS	1686	624003-0	R$ 15.210,00
20/02/14	PSF	1686	6240030	R$ 14.260,00

Conquista – MG, 21 de Fevereiro de 2014

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:CCA0E78F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
FORNECIMENTO DE REMÉDIOS ÉTICOS

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 19/03/2014; Pregão Presencial n.º 014/2014, Processo Licitatório 017/2014; Objeto: Contratação de Empresa especializada Fornecimento de Remédios Éticos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-

Coroaci MG, 24 de fevereiro de 2014.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:C5FC424B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MANILHAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 15h00min do dia 13/03/2014; Pregão Presencial n.º 015/2014, Processo Licitatório 019/2014; Objeto: Contratação de Empresa especializada Fornecimento de Manilhas, para atender a Secretaria de Obras do Município de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-

Coroaci MG, 24 de fevereiro de 2014.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:598A9E08

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO PRIMEIRA FASE DO 2º PROCESSO SELETIVO

Cristalia/MG-2º Processo Seletivo Simplificado-O Sr. Prefeito comunica que o resultado da 1ª fase se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura, comunica ainda que está designado p/ dia 28/02/2014-A partir das 08:00, a Avaliação Psicológica dos candidatos aprovados na 1ª fase.(38) 3232-1121

EDUARDO M. CABRAL
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:FA5753C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 024/2014

Cristália/MG-Proc. 024/2014-P.P 019/2014- Aquisição de Lanches-Credenciamento: 13/03/2014-09:00

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D0E14799

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 025/2014

Cristália/MG-Proc. 025/2014-P.P 020/2014-Contratação de Serv. de Vulcanização de pneus e regulagem de farol-Credenciamento: 18/03/2014-09:00.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:015D8F86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 026/2014

Cristália/MG-Proc. 026/2014-P.P 020/2014-Contratação de Serv. de Sonorização p/ pequenas reuniões e solenidades-Credenciamento: 18/03/2014-13:00.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:FAE2F532

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

PREGÃO PRESENCIAL 008/2014 – Objeto: aquisição de formas plásticas, para confecção de peças pré-moldadas, a serem utilizadas em vias públicas, passeios e praças, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura sessão: dia 13/3/2014 às 9 horas, A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 13/3/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 11 e de 13 a 18h.

Curvelo, 24/2/2014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:4FA23E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

PREGÃO PRESENCIAL 010/2014 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas contábil e administrativa e acompanhamentos de processos de prestação de contas junto ao governo federal, às secretarias de estado, tribunal de contas do estado de Minas Gerais e da união, câmara municipal, bem como elaboração de LDO (lei de diretrizes orçamentárias), PPA (plano plurianual), LOA (lei orçamentária anual), e gestão fiscal, para atender às necessidades da Secretaria municipal de fazenda. Abertura sessão: dia 13/3/2014 às 14 horas, A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 13/3/2014 às 14 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 11 e de 13 a 18h.

Curvelo, 24/2/2014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:BE7BD107

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2692/2014 "NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 629 / 2009 combinado com 695 / 2012 e edital nº 01/2012 que regulamentou o Processo Eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar e, considerando Ata de Posse do Conselho Tutelar realizada aos 10 de janeiro de 2013.
Considerando o que prescreve a Lei Municipal 629/2009;
Considerando as modificações constantes da Lei Municipal 695/2012;
Considerando o processo eleitoral regulamentado pelo Edital 01/2012 que escolheu os membros ao Conselho Tutelar;

Considerando a posse do Conselho Tutelar realizada em 10 de janeiro de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o membro abaixo discriminado para compor o Conselho Tutelar do Município de Desterro do Melo pelo período de 10/02/2014 a 09/01/2016.
Nathali Cristina Rosa, brasileira, solteira, cozinheira, portadora da CI nº MG-12.999.675 SSP/MG, Título Eleitoral nº 161543900213 zona 025 Seção 071 e CPF 083.054.466-62, filha de Messias da Cruz Rosa e Maria José Galdino Rosa, nascida em 17/11/1986 na cidade de Barbacena / MG, residente e domiciliada na Avenida Francisco Afonso Filho, 516, Desterro do Melo – MG, CEP 36210-000, eleito com 183 votos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 10 de fevereiro de 2014

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6D1554FB

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2693/2014 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A JOSÉ ALEQUES DA MOTA MENDES

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor José Aleques da Mota Mendes, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais, a contar de 10 de fevereiro de 2014, sendo que a partir de 25 de fevereiro de 2014 seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 10 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:CE0AF39C

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2694/2014 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À LILIANE REIS ASSIS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Liliane Reis Assis, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 14/02/2014 a 14/06/2014, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data.

Desterro do Melo, 14 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:421D3AF4

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2695/2014 FAZ EXONERAÇÃO DE CLAUDINEI LINO DA COSTA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o pedido de exoneração firmado pelo servidor Claudinei Lino da Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 004/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica Claudinei Lino da Costa ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais, exonerado de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 18 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:8D1835BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE DECURSO DE PRAZO RECURSAL

Processo Licitatório n.º 006/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para os portais e para o local de funcionamento da Coordenação Geral do evento, durante o período do Carnaval 2014. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foi certificado nos autos do processo em epígrafe o decurso, *in albis*, de prazo para recurso por parte da empresa REGISEG Segurança e Vigilância Ltda contra a decisão da autoridade competente, lastreada no artigo 8º, IV, do Decreto Federal 5.450/05 e no artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93, que julgou improcedente o recurso administrativo interposto contra a decisão do Pregoeiro que habilitou a empresa Quality Recursos Humanos Serviços e Assessoria Empresarial Ltda.

Diamantina, 24 de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2A9F642E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 025/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2014. Objeto: Aquisição de materiais para realização do Carnaval 2014. Homologo o presente processo em favor da empresa Duboi Produtos Agropecuários LTDA, R$11.120,00.

Diamantina, 24 de fevereiro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BA433AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREGÃO 025/2014

Processo Licitatório n.º 038/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 025/2014. Objeto: Aquisição de sacos de lixo para a limpeza urbana. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 18/03/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.Edital disponível a partir de 26/02/2014.

Diamantina, 24 de fevereiro de 2014.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E65B6DD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/14

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 22/14, na modalidade Pregão nº. 11/14, tipo menor valor global, que trata -se da **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E PERECIVEIS PARA A MANUTENÇÃO DO RETAURANTE POPULAR**, conforme o Anexo I do edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17 de Março de 2014 às 09:00. Na Prefeitura Municipal de Divinópolis, 3º Andar, na sala de Licitações. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 24 de Fevereiro de 2014.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:22B9D73C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/13 AO CONTRATO Nº 22/11, PL Nº 126/11, DISPENSA Nº 037/11.

Contratado: Locadora e Imobiliária Cidade Ltda/ Maria das Graças Santos e Silva.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 15/02/14 em conformidade com art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c art. 3º da Lei 8.245/91 e posteriores alterações.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6D61A19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ/ FMAS- EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/14, PL Nº 362/13, DISPENSA Nº 122/13. CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: Prestação de serviço de pagamentos de Ordens Bancárias – OB por meio do Sistema OBN – Ordens Bancárias dos Estados e Municípios. Prazo: 05 anos. Dotação Orçamentária nº 02.17.01.04.123.0053.4042.3.3.90.39.00. Ass: 13/01/14.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E47A6F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/14 AO CONTRATO Nº 01/13, PL Nº 466/12, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/12.

Contratado: P. Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 11/01/15 em conformidade com art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 10/01/14.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:920E8F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/14, DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI. 8.666/93.

Contratada: Revendedora de Gás e Prestadora de Serviços Irmãos Enes Ltda.
Objeto: Recarga de 24 cilindros de gás P45 c/ fornecimento de vasilhame para o Refeitório Municipal. Valor: R$ 4.320,00. Prazo: 21/1214. Dotação Orçamentária nº 02.11.01.15.122.0002.2675.3.3.90.30.00. Ass: 28/01/14.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:481C6F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/14 AO CONVÊNIO Nº 078/2013. CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARIA DE NAZARÉ.

Objeto: Repasse complementar financeiro para fins de conclusão do cronograma de desembolso e da aplicação total dos recursos consignados no Plano de Trabalho devido atraso no repasse das parcelas. Valor: 02 parcelas de R$ 25.740,38.Ass: 30/01/14.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:472939EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/13, PL Nº 260/13, CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE Nº 17/13.

Contratado:
Objeto: Arrecadação de multas de trânsito. Valor: R$ 1,15 p/ guia recebida. Dotação Orçamentária nº 02.27.01.26.451.0501.1043-3.3.90.39.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:222B0358

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/13, PL Nº265/13, PREGÃO Nº 136/13.

Empresa: PRATESPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS LTDA - EPP
Objeto: Registro de preço para aquisição de bobinas para senha de atendimento do Setor de Protocolo. Prazo: 12 meses. Ass: 29/11/13. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	135	Bobina térmica 79mm x40mm. Caixa c/ 30 unidades. Marca: Pratespel	68,50	1.370,00

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:8FFCEC0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/14, PL Nº 01/14, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/14.

Contratada: Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar.
Objeto: Fornecimento de verduras, legumes, frutas e polpa de frutas destinados a atender a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de educação de Divinópolis e entidades filantrópicas. Valor: R$ 301.288,00. Prazo: 27/06/14. Dotação Orçamentária nº 02.07.01.12.306.0008.2456.3.3.90.30.00. Ass: 06/02/14.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:63C26026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/14, PL Nº352/13, PREGÃO Nº 185/13. EMPRESA: PADARIA E CONFEITARIA PÃO TRIGO 7 LTDA.

Objeto: Registro de preço para aquisição de pães de sal de 50 gramas com manteiga para a manutenção do Refeitório Municipal. Prazo: 12 meses. Ass: 03/01/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	95.760,00	Pão de sal de 50 gramas c/ porção de 20 gramas de manteiga.	0,56	53.625,60

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:EA39EE58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 025/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do Processo Administrativo nº. 04.618, datado de 12/02/2014;

CONSIDERANDO previsão legal contida na Lei Complementar nº. 113, de 07 de Outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora está regularmente matriculada no curso de graduação em Direito no 2º (segundo) período na Faculdade Pitágoras – Unidade de Divinópolis e foi contemplada pelo Educa Mais Brasil, com bolsa de estudos no percentual de 50% (cinqüenta) por cento no horário matutino.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo à servidora **VANESSA CRISTINA RESENDE XAVIER**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº. 9902309-5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. O horário de estudo da servidora será de 07:30 às 10:30 horas, de segunda as sextas-feiras, conforme consta na Declaração datada de 03/02/2014 emitida pela Faculdade Pitágoras - Unidade de Divinópolis.

Art. 3º. O horário especial de trabalho da servidora durante o período do curso será de 12:00 às 18:00 horas de segunda a quinta feira e de 07:30 às 11:00 horas e de 12:00 às 18:00 horas na sexta feira.

Art. 4º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 5º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 6º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a contar de 10/02/2014***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Fevereiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:A0BB1A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2014 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária, em virtude da falta de profissionais de:

03 Médicos Generalistas – Atenção à Saúde – (GH 29)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 29, para uma carga horária de 20 horas semanais, será de R$ 2170,37 (Dois mil cento e setenta reais e trinta e sete centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **24/03/14,** até às **17h** do dia **26/03/14**, o **Currículo Padronizado, formulário próprio em anexo**.
Requisitos mínimos:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior em Medicina com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum currículo será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Currículo e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Experiência mínima de 01 (um) ano na área de Saúde Pública, no cargo em que se inscreveu comprovada em documento oficial da Instituição, como servidor público, contratado ou estagiário.
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Currículo;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste

Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Currículo ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 21 de fevereiro de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
CURRÍCULO PADRONIZADO
NOME DO CANDIDATO: _____
FILIAÇÃO: PAI: _____
MÃE: _____
NASCIMENTO: _____
CPF: _____ RG: _____
ENDEREÇO: (RUA, N°, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, CIDADE, ESTADO): _____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE: _____
PARA A UNIDADE DE: _____

ESCOLARIDADE FORMAL
FORMAÇÃO ESCOLAR/ANO DE CONCLUSÃO: _____
TÉCNICO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 1 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 2 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 1/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 2/ANO DE CONCLUSÃO: _____
MESTRADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
DOUTORADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NOS ÚLTIMOS 03 ANOS, CONTADOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

1 – FOI SERVIDOR EFETIVO/COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A ____
2 – FOI PROFISSIONAL CONTRATADO ADMINISTRATIVAMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE ___ A _____
3 – FOI ESTAGIÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE ____ A _____

CURSOS DE CAPACITAÇÃO
CARGA HORÁRIA CURSO INSTITUIÇÃO
1) _____
2) _____
3) _____

ARÉA DE INTERESSE/MAIOR APTIDÃO: _____
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: _____

CIDADE:_____ DATA: _____
N° DE PROTOCOLO: _____

Todas as informações prestadas nesta data correspondem à verdade e poderão ser comprovadas a qualquer tempo. A inexatidão das informações por dolo ou má – fé inabilitam - me para a seqüência do processo seletivo em questão.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

N° DO PROTOCOLO: _____ DATA:___/___/____
ASSINATURA DO RECEBEDOR DO CURRÍCULO: _____

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:BA8F13CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 026/2014

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito fonte e destinação de recurso no montante de R$81.000,00 (oitenta e um mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 0991 – Fonte 155 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$1.000,00

02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 - F. 1026 – Fonte 155 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$2.000,00

02.13.01.10.302.0010.1877 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
4.4.90.92.00 - F. 1045 – Fonte 192 - Despesas de Exercícios Anteriores... R$12.000,00

02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.30.00 - F. 1063 – Fonte 123 - Material de Consumo..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1068 – Fonte 117 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$60.000,00

02.13.01.10.302.0011.2886 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT
3.3.90.39.00 - F. 1088 – Fonte 117 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$3.000,00

Total..... R$81.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 0991 – Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$1.000,00

02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 - F. 1026 – Fonte 148 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$2.000,00

02.13.01.10.302.0010.1877 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
4.4.90.92.00 - F. 1045 – Fonte – 123 - Despesas de Exercícios Anteriores R$12.000,00

02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.30.00 - F. 1063 – Fonte – 149 - Material de Consumo..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1068 – Fonte 149 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR$60.000,00

02.13.01.10.302.0011.2886 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT
3.3.90.39.00 - F. 1088 – Fonte – 149 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$3.000,00

Total..... R$81.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretoria de Orçamento

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9D32B08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9.098, 9.460, 9.901, 10. 640 e 10.912, concede promoção horizontal ao servidor **JOSÉ LUIZ FEREIRA MONTEIRO**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Carpinteiro, readaptado para o cargo de Recepcionista/Atendente Geral, matriculado sob o nº 99015667, GH 10, devendo ser enquadrado no nível 09, **com efeitos retroativos á 01/07/2013.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B9C43A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 024/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo/estágio curricular obrigatório, formulado através do PA nº. 37.279, datado de 01/11/2013;

CONSIDERANDO previsão legal contida na Lei Complementar nº. 113, de 07 de Outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora está regularmente matriculada no 9º período do curso de Engenharia Civil na Fundação Educacional de Divinópolis - FUNEDI e deverá cumprir estágio curricular obrigatório com carga horária de 400 horas e 200 horas de atividades complementares.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo/estágio curricular obrigatório à servidora **DEBORAH RIBEIRO NOGUEIRA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº. 9902340-5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. O horário de estágio da servidora será de 07:00 às 12:00 horas, de segunda as sextas-feiras, a partir de 06/01/2014, conforme discriminado na Declaração datada de 13/02/2014, emitida pela empresa MARCO XX Construções Ltda.

Art. 3º. O horário de trabalho da servidora durante o período de estágio será de 13:00 às 19:00, nas segundas e terças feiras e de 13:00 às 18:00 horas nas quartas, quintas e sextas-feiras.

Art. 4º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 5º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 06/01/2014***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Fevereiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:66D1DD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV -
ACÓRDÃO Nº 06/2014

PROCESSO Nº 496/2009
RECORRENTE: Angelita de Paula Pimenta
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Mislene Aparecida Silva Rodrigues

EMENTA: LICENÇA MÉDICA – CESSAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA – DIVERGÊNCIA ENTRE O LAUDO PERICIAL OFICIAL E O ATESTADO MÉDICO QUE ASSISTE O RECORRENTE – PREVALÊNCIA DO PRIMEIRO.

Em havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que conclui pela cessação da incapacidade laborativa, e o atestado emitido por profissional particular que, de modo diverso recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica do perito oficial, ante a presunção de legitimidade

conferida ao perito da junta médica, ante a inexistência de elementos de convicção seguros que o possam validamente refutar.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Presidenta

MISLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES
Relatora

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:69417F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9.098, 9.460, 9.901, 10. 640 e 10.912, concede promoção horizontal a servidora **RITA DE CASSIA XAVIER PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, matriculada sob o nº 0203287-5, GH 18, devendo ser enquadrada no nível 12, **com efeitos retroativos á 01/07/2012.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:581F0D01

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que estará credenciando produtores rurais, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2014, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ensino fundamental da rede municipal de educação, bem como para a creche municipal, com fundamentação legal no disposto da Lei 11.947/2009, resolução CD/FNDE 038/2009 e a Lei 8.666/93, através da agricultura familiar na forma, cláusulas e condições constantes do edital, que poderá ser adquirido na sede da prefeitura, à praça são Sebastião, 219, centro, Estrela do Indaiá/MG, no horário de 07 as 16 horas. Vigência do credenciamento: 10 (dez) meses.

Estrela do indaiá, 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:FBCFE184

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **EDNA APAREICDA SILVEIRA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 21 de fevereiro de 2014 a 20 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de fevereiro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:C8D192C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. ***MARIA AUXILIADORA LOURENÇO***, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 17 de fevereiro de 2014 a 20 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de fevereiro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:CC43C73F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2014

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº005/2014,** REFERENTE A C**ARTA-CONVITE Nº02/2014.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA.
LICITANTE VENCEDOR: RENATO MOREIRA PINHEIRO**.**
VIGENCIA :17/02/2014 á 31/12/2014
VALOR: R$45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Fco.Badaró,18/02/2014

IVANILTON MÁRCIO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:BA7D8DBD

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2014

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº006/2014,**REFERENTE A C**ARTA-CONVITE Nº03/2014.**

OBJETO: **Prestação de Serviços junto à Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, Com fins de pontuação e arrecadação no propósito da lei estadual nº. 18.030/2009 – Distribuição da Parcela Receita do Produto da Arrecadação Do ICMS pertencente aos Municípios de Minas Gerais, critérios: ICMS – Patrimônio Cultural, ICMS – Esportes e ICMS – Ecológico.**

LICITANTE VENCEDOR: CÉLIA GONÇALVES DE MEIRA-ME.

VIGENCIA : 20/02/2014 á 31/12/2014

VALOR: **R$22.000,00(vinte e dois mil reais)**

Fco.Badaró,20/02/2014

IVANILTON MÁRCIO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:D59195ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 011/2014

Edital de pregão nº 011/2014-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO, visando a aquisição de gás GLP em botijões de 13 kg, mangueira para botijões de gás de PVC transparente e registro completo para botijões de gás., conforme edital.. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 14 de março de 2014, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

SERGIO PAZINI
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D4B76D23

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 017/2014. Objeto: Fornecimento de materiais para o setor de enfermagem e raio-x e outros equipamentos para a secretaria municipal de saúde, através do sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA-ME. CNPJ: 03.945.035/0001-91. Varginha/MG. Alfalagos LTDA EPP. CNPJ: 05.195.502/0001-14. Alfenas/MG. Cirúrgica São José LTDA. CNPJ: 55.309.074/0001-04. São José dos Campos/SP. Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Belo Horizonte/MG. Distribuidora Cirúrgica Brasileira. CNPJ: 20.235.404/0001-71. Belo Horizonte/MG. Equipar Médico e Hospitalar LTDA. 25.725.813/0001-70. Juiz de Fora/MG. Márcio Antônio Damião Pereira ME. CNPJ: 10.985.691/0001-83. Belo Horizonte/MG. Nacional Comércio Hospitalar LTDA. CNPJ: 52.202.744/0001-92. Ribeirão Preto/SP. Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eirelli. CNPJ: 03.135.637/0001-83. São José/MG. Vale Comercial LTDA. CNPJ: 71.336.101/0001-86. Pouso Alegre/MG.

Itanhandu, 12/02/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2DD39743

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 019/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para realização de shows em comemoração ao carnaval 2014. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais Homologa o referido processo e o Adjudica à empresa: JC Furquim – Movimento Artístico ME. CNPJ: 12.648.047/0001-45. São Lourenço/MG.

Itanhandu, 17/02/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DCE44977

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 09/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de carnes do matadouro municipal, por meio de caminhão refrigerado, através do sistema de Registro de Preços. Empresa contratada: Casa de Carne Frigo Torres LTDA. CNPJ: 04.098.625/0001-99. Itanhandu/MG. Valor: R$ 12.350,00. Dotação: 02.11..20.605.0036.2070.3.3.90.39.00. Data das assinaturas: 14/02/2014. Vigência: 31/12/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FA459B6D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 11/2014. Objeto: Contratação de equipe de apoio para auxílio durante festividades e eventos promovidos pelo Município de Itanhandu. Empresa contratada: João Paulo Rodrigues ME. CNPJ: 01.016.006/0001-10. Itanhandu/MG. Valor: R$ 38.800,00. Dotação: 02.13..23.695.0020.2036.3.3.90.39.00. Data das assinaturas: 05/02/2014. Vigência: 31/12/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipa.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:37A2C44E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 13/2014. Objeto: Registro de preços para fornecimento de areia para consumo, em obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu. Empresas contratadas: D'avid da Silva Inácio. CNPJ: 19.546.065/0001-65. Itanhandu/MG. Valor: R$ 1.650,00. Luiz Sérgio Leite. CNPJ: 64.223.233/0001-36. Itanhandu/MG. Valor: R$ 8.200,00. Paulo Afonso de Castro ME. CNPJ: 03.178.946/0001-30. São Sebastião do Rio Verde/MG. Valor: R$ 36.800,00. Dotações do orçamento vigente. Data das assinaturas: 07/02/2014. Vigência: 31/12/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:97C8158D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 15/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de camisetas a serem utilizadas em campanhas e eventos realizados pela Sec. M. de Saúde de Itanhandu, através do sistema de Registro de Preços. Empresa contratada: Helder Tadeu Winter. CNPJ: 64.429.426/0001-48. Itanhandu/MG. Valor: R$ 4.000,00. Dotações do orçamento vigente. Data das assinaturas: 11/02/2014. Vigência: 31/12/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FF005975

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 16/2014. Objeto: Fornecimento de medicamentos constantes da lista oficial de preços da ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ao serviço municipal de saúde, através do sistema de registro de Preços. Empresas contratadas: Comércio de Medicamentos Nunes e Gomes LTDA ME. CNPJ: 12.628.603/0001-11. Varginha/MG. Valor: R$ 35.000,00. Medway Log Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 11.735.488/0001-11. Varginha/MG. Valor: R$ 25.000,00. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 31/12/2014. Data das assinaturas: 17/02/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C02B03F8

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 025/2014 – Objetivando o fornecimento de alimentos hort-frut para preparo de lanches e refeições que serão servidas para pacientes da casa dia arte e reabilitação durante atividades realizadas no exercício 2014 no município de Itanhandu, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 12/03/2014, às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DEB358D4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 025/2014 – Objetivando o fornecimento de alimentos hort-frut para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura M. de Itanhandu/MG, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 12/03/2014, às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:06134D25

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRC 40/2014 TP002/2014

Torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 002/2014, Procedimento Licitatório nº040/2014, do tipo menor preço global, no dia **12 de Março 2014**, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba - MG, cujo objeto de "***Contratação de empresa especializada em Engenharia, para elaboração de Projeto Arquitetônico e Estrutural para a Construção de 01 Unidade de Usina de Triagem e Compostagem e Aterro Sanitário, com a finalidade de disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), para atender a Lei N°12.305/2010. O Projeto deverá ser elaborado para uma área localizada na Zona Rural do Munícipio de Japaraíba/MG, com aproximadamente 05 hectares e conter os serviços conforme exigência do edital"***. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112. ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 24 de Fevereiro de 2014.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:2978BDA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
CONTRATO Nº BF Nº 179.015/14

O MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ/MG TORNA PÚBLICA A ASSINATURA DO CONTRATO BF Nº 179.015/14 COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. EM 23 DE JANEIRO DE 2014 NO VALOR DE R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) COM RECURSOS DO PROGRAMA BDMG SANEAMENTO.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:40118931

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 09/2014, com a empresa **OFFICE MICRO INFORMATICA LTDA ME, CNPJ nº 11.041.325/0001-39 .** Objeto:Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva,por intervenção, de acordo com as necessidades, em equipamentos de informática. Valor Global: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 18 de fevereiro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:83CB2B1B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a **SUSPENSÃO *SINE DIE*** da Tomada de Preço 01/2014, cujo objeto é a *"Reforma e Cobertura da Quadra de Esportes do Bairro Laranjeiras"*, considerando a necessidade de alterações de itens na Planilha de Custos/Orçamento da presente Licitação.

Será dada publicidade a este ato na mesma forma e nos mesmos meios de publicação do Edital da referida Tomada de Preço.

João Monlevade, 24 de Fevereiro de 2014

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D40A86CD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º T.A TICKET S/A – Objeto: Fornecimento, administração e gerenciamento de cartão magnético, destinados à aquisição de produtos de cesta básica e lanches, em estabelecimentos comerciais (supermercados, padarias, armazéns, açougues e similares) em atendimento a servidores da Prefeitura Municipal de João Monlevade, Departamento Municipal de Águas e Esgoto – DAE e Fundação Crê-Ser, decorrente do **Pregão 02/2011** – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 5.311.903,00 – Dot.Orç.: 04.122.0401.2019 – Manutenção dos auxílios de vale transporte e vale alimentação 3.3.90.46.00 – f.175 – FR 1.00.00 - Secretaria Municipal de Administração – R$ 1.584.626,00; 12.361.1201.2027 – Gestão das atividades administrativas – 3.3.90.46.00 – f. 226 – FR 1.01.00 – Secretaria Municipal de Educação – R$ 81.600,00; 12.361.1202.2028 – Manutenção das ações ensino fundamental – 3.3.90.46.00 – f. 241 – FR 1.01.00 – Secretaria Municipal de Educação – R$ 1.005.008,00; 12.365.1203.2036 – Manutenção das ações educação infantil – 3.3.90.46.00 – f. 285 – FR 1.01.00 – Secretaria Municipal de Educação – R$ 549.003,00; 12.366.1211.2051 – Manutenção do EJA – Ensino Médio – 3.3.90.46.00 – f. 303 – FR 1.01.00 – Secretaria Municipal de Educação – R$ 30.000,00; 10.122.1001.2130 – Gestão das atividades administrativas – 3.3.90.46.00 – f. 567 – FR 1.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde – R$ 109.080,00; 10.301.1002.2133 – Manutenção a atividade primária à saúde – 3.3.90.46.00 – f. 587 – FR 1.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde – R$ 584.624,00; 10.302.1003.2141 – Manutenção da atenção especializada – 3.3.90.46.00 – f. 608 – FR 1.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde – R$ 168.192,00; 10.302.1003.2142 – Manutenção atenção a urgência e emergência – 3.3.90.46.00 – f. 621 – FR 1.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde – R$ 208.032,00; 10.302.1003.2146 – Manutenção da saúde mental – CAPS II – 3.3.90.46.00 – f.636 – FR 1.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde – R$ 61.479,00; 10.301.1003.2153 – Manutenção do CEO – 3.3.90.46.00 – f.649 – FR 1.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde – R$ 44.471,00; 10.302.1003.2154 – Manutenção serviços fisioterapia municipal – 3.3.90.46.00 – f. 660 – FR 1.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde – R$ 27.044,00; 10.302.1003.2158 – Manutenção do serviço de apóio ao diagnóstico – 3.3.90.46.00 – f. 674 – FR 1.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde – R$ 76.187,00; 10.304.1005.2165 – Promoção Vigilância Sanitária – 3.3.90.46.00 – f. 700 – FR 1.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde – R$ 67.824,00; 10.305.1005.2166 – Promoção da vigilância epidemiológica – 3.3.90.46.00 – f. 711 – FR 1.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde – R$ 68.573,00; 17.122.1701.2112 – Manutenção das atividades div. Administrativa – 3.3.90.46.00 – f. 741 – FR 1.00.00 – DAE – R$ 407.000,00; 04.122.0805.2169 – Gestão das atividades administrativas – 3.3.90.46.00 – f. 807 – FR 1.00.00 – Fundação Crê-Ser – R$ 239.160,00. Data: 18/02/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:55B222B4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º T.A PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de dietas enterais, decorrente do Pregão 48/2013 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666 – Valor: R$ 742,50 (ref. 25% do item 05) – Data: 17/02/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DFAFC163

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVITE 06/2014

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a NOVA DATA DE ABERTURA E RETIFICAÇÃO da licitação, na modalidade **CONVITE 06/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PORTAL GERENCIÁVEL PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em atendimento a Assessoria de Comunicação, para o dia **07/03/2014 as 15:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital e Retificação estarão à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderão ser retirados através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 24 de fevereiro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7D2CF524

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVITE 05/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **CONVITE 05/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO

DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, no dia **07/03/2014 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 24 de fevereiro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:891C10EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DA LICITAÇÃO 02/2014
PARA FIM DE PUBLICAÇÃO

Para o fim de dar publicidade às partes interessados, consigna-se no presente extrato o resultado do certame realizado nesta data, referente a Licitação 02/2014, para contratação de serviços especializados em contabilidade pública para execução orçamentária financeira e patrimonial do Poder Legislativo, e suporte técnico para prestação de contas periódicas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais durante o exercício de 2014 à Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, durante o período compreendido entre a data da assinatura do Contrato objeto da Licitação e até 31 de dezembro do ano em curso, tendo se saído vencedora a empresa SCE SOLUÇÕES CONTABEIS E EMPRESARIAIS LTDA – com a proposta de R$ 2.290,00 (Dois mil e duzentos e noventa reais)**,** em face das demais apresentadas, quais sejam - CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA R$2.750,00(Dois mil e setecentos e cinqüenta reais); AÇÃO ASSESSORIA CONTABIL – R$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais); MERCURY ASSESSORIA E SISTEMA LTDA – R$ 2.800,00(Dois mil e oitocentos reais)**.** Contudo foram desclassificadas as empresas EFICAZ CONSULTORIA, PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E ASSESSORIA EMP. LTDA E GM ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS LTDA por não obedecer a clausula 7.1.1 do edital.

Por se a expressão da verdade, firmo o presente extrato para o fim a que se destina.

João Pinheiro 20 de fevereiro de 2014.

CLEONICE GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:19A47707

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 302/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 302/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME,** empresa sediada na Rua Jeferson Nepomuceno, 436, Ipanema, Patos de Minas/MG, CNPJ 13.704.844/0001-65, neste ato representada por Murilo Soares Mota, CPF 082.090.676-05 e RG MG-14.042.922, residente a Rua Jair Dumond, 90, Panorâmico, Patos de Minas/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Novembro de 2013 o Instrumento de Contrato 302/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de eletrodomésticos, material permanente e equipamentos para a Farmácia Municipal de João Pinheiro/MG relacionados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 117/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Sáude, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 091/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Licitapatos Comércio e Serviço Ltda - ME
MURILO SOARES MOTA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:ABECB8DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 280/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 280/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda - EPP,** empresa sediada na Rua Jacuí, 2.133, Bairro Renascença em Belo Horizonte/MG CEP: 31.140-650, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.970/0001-80; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Erlon Fernandes de Paula**, inscrito no CPF sob o nº 990.018.296-00, RG nº 6.027.526 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Campos Elíseos, 57, Bairro Barroca na cidade de Belo Horizonte, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Setembro de 2013 o Instrumento de Contrato 280/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva Vieira, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 20/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda - EPP
ERLON FERNANDES DE PAULA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B4E1A2EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 315/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 315/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda,** empresa sediada na Rua Paulo Costa, nº 320 – Galpão 09, 10 e 11 – Distrito Industrial Jardim Piemont Sul – Betim – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Michele Figueira Pires**, inscrita no CPF nº 072.668.076-11, residente e domiciliado(a) na Rua Princesa Isabel, nº 330/201 – Bairro Ipiranga – Belo Horizonte – Minas Gerais**.**, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Novembro de 2013 o Instrumento de Contrato 315/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Básica, suplemento alimentar e fraldas para pacientes para atendimento a ordem judicial.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 100/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
MICHELE FIGUEIRA PIRES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2C8BD09B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 322/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 322/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **PMH Produtos Médicos e Hospitalares,** empresa sediada na SAI SUL TRECHO 17 Rua 08 LOTE 170 – Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.740.696/0001-92; neste ato representada pelo(a) sr(a). **André da Silva Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 505.490.061-68, RG nº 1.072.034 SSP/DF, residente e domiciliado (a) na cidade de Brasília – DF, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Novembro de 2013 o Instrumento de Contrato 322/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Básica, suplemento alimentar e fraldas para pacientes para atendimento a ordem judicial.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 093/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

PMH Produtos Médicos e Hospitalares
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C6F36D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 262/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 262/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Chirley Alves Marques Pereira - ME**, empresa **sediada** na Rua Augusto Gonçalves dos Santos, 255, Bairro Vera Cruz – Montes Claros – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 12.799.491/0001-61, neste ato representada pelo sr(a) Chirley Alves Marques Pereira, inscrito no CPF sob o nº 044.965.176-20, RG nº MG 11.145.306, SSP/MG residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 262/2013 no qual ajustaram prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, nos quantitativos, especificações e valores estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, Sra. Vera Lucia de Lima Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 72/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em **20% o quantitativo** do contrato original, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
O valor total do Aditivo será de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)**.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Chirley Alves Marques Pereira - ME
CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:19EFE84A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 009/2014-PREGÃO PRESENCIAL 008/2014-
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE PAPELARIA

Proc. 009/2014-Pregão Presencial 008/2014-Aquisição de materiais didáticos e de papelaria, para atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais-**CTR 028/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca e Cidinei Gonçalves de Figueiredo p/ Comercial Gutemberg Ltda-CNPJ 71.315.964/0001-77-Valor: R$12.099,24-Data: 21/02/2014-Vigência: 31/12/2014

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7B23E6A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 009/2014-PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

Proc. 009/2014-Pregão Presencial 008/2014-Aquisição de materiais didáticos e de papelaria, para atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais-**CTR 029/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca e Geraldo Pereira dos Santos p/ GE Alvitre Comércio Varejista de Artigos de Papelaria Ltda-ME-CNPJ 07.180.489/0001-70-Valor: R$27.974,80-Data: 21/02/2014-Vigência: 31/12/2014

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9559D084

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 009/2014-PREGÃO PRESENCIAL 008/2014 CTR 030/2014

Proc. 009/2014-Pregão Presencial 008/2014-Aquisição de materiais didáticos e de papelaria, para atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais-**CTR 030/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca e José Laécio Rodrigues Ribeirop/ Palimontes Comércio e Serviços Ltda-CNPJ 17.027.418/0001-95-Valor: R$86.050,55-Data: 21/02/2014-Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9606A605

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 009/2014-PREGÃO PRESENCIAL 008/2014- CTR 031/2014

Proc. 009/2014-Pregão Presencial 008/2014-Aquisição de materiais didáticos e de papelaria, para atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais-**CTR 0312014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca e Sara Batista Pereira p/ Sara Batista Pereira-ME-CNPJ 11.067.054/0001-90-Valor: R$6.182,00-Data: 21/02/2014-Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7AEB92A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 024/2014-PREGÃO PRESENCIAL 016/2014-PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Proc. 024/2014-Pregão Presencial 016/2014-Projeto de Iluminação Pública-Credenciamento: 18/03/2014-10:30.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:1C90D378

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 025/2014-PREGÃO PRESENCIAL 017/2014-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS E DE INFORMÁTICA

Proc. 025/2014-Pregão Presencial 017/2014-Aquisição de Equipamentos domésticos e de informática-Credenciamento: 18/03/2014-13:00

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:AFF13BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 026/2014-PREGÃO PRESENCIAL 018/2014-RETÍFICA DE MOTORES

Proc. 026/2014-Pregão Presencial 018/2014-Retífica de motores-Credenciamento: 25/03/2014-09:00-Edital disponível a partir de 12/03/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:85D978D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital - Processo 011/2014 - Pregão Presencial nº 007/2014. Objeto: Registro de preços para fornecimento materiais de construção, para atender a demanda do SAAE de Lambari no ano de 2014. Credenciamento: 14/03/2014 às 08:30 horas - Sessão de lances: 14/03/2014 às 08:45 horas. Edital disponível no site *www.saaelambari.mg.gov.br*. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails *compras@saaelambari.mg.gov.br* e *compras2@saaelambari.mg.gov.br*.

Lambari-MG, 24 de fevereiro de 2014.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:4C7CE6FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 001/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2014 – PRC n.º 002/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Empresa: AUTO POSTO COMETA DE LEOPOLDINA LTDA.
CNPJ: 65.242.182/0001-52
Item: 01
Valor Unitário: R$2,78 (dois reais e setenta e oito centavos)
Valor global: R$16.680,00

Empresa: AUTO POSTO NOVO MILÊNIO LTDA.
CNPJ: 03.334.613/0001-53
Item: 02
Valor Unitário: R$2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos)
Valor global: R$117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subseqüente à prestação dos serviços, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: *31/01/2014*

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:870E6F13

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratado: R F N MEDICINA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de Consultas Especializadas para realização de até 200 (duzentas) consultas por especialidade, por mês. O contrato terá duração de 12 (doze) meses perfazendo um total de até 2.400 (duas mil e quatrocentas) consultas por especialidade por ano.
Valor: Valor unitário de R$30,00 (trinta reais) que corresponde ao valor estimado mensal de R$6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) por 12(doze) meses, para executar os serviços médicos de psiquiatria.
Dotação Orçamentária: 01.02.10.301.0002.2003.339039.
Recurso: Próprio
Vigência: até 12 de janeiro de 2015.
Data da assinatura: 13/01/2014.
Pregão nº002/13 – Processo Licitatório – n° 007/2013
Signatários: José César Samor e Pedro Coutinho Comello.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:F5A81293

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratado: CONSULTÓRIO MÉDICO DR. ÍCARO LEANDRO COSTA G0BIRA.
Objeto: Prestação de serviços de Consultas Especializadas para realização de até 200 (duzentas) consultas por especialidade, por mês. O contrato terá duração de 12 (doze) meses perfazendo um total de até 2.400 (duas mil e quatrocentas) consultas por especialidade por ano.
Valor: Valor unitário de R$30,00 (trinta reais) que corresponde ao valor estimado mensal de R$6.000,00 (seis mil reais), para executar os serviços médicos de mastologia e valor unitário de R$30,00 (trinta reais) que corresponde ao valor estimado mensal de R$6.000,00 (seis mil reais), para executar os serviços médicos de dermatologia, perfazendo o valor global estimado de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) por 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária: 01.02.10.301.0002.2003.339039.
Recurso: Próprio
Vigência: até 12 de janeiro de 2015.
Data da assinatura: 13/01/2014.
Pregão nº002/13 – Processo Licitatório – n° 007/2013
Signatários: José César Samor e Ícaro Leandro Costa Gobira

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:79CF79B5

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratado: RD EMPREENDIMENTOS DE MIRAÍ LTDA. ME.
Objeto: Prestação de serviços de Consultas Especializadas para realização de até 200 (duzentas) consultas por especialidade, por mês. O contrato terá duração de 12 (doze) meses perfazendo um total de até 2.400 (duas mil e quatrocentas) consultas por especialidade por ano.
Valor: Valor unitário de R$30,00 (trinta reais) que corresponde ao valor estimado mensal de R$6.000,00 (seis mil reais), para executar os serviços médicos de cardiologia, perfazendo o valor global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) por 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária: 01.02.10.301.0002.2003.339039.
Recurso: Próprio
Vigência: até 12 de janeiro de 2015.
Data da assinatura: 13/01/2014.
Pregão nº002/13 – Processo Licitatório – n° 007/2013
Signatários: José César Samor e Rubens das Neves Rocha Junior

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:B59C5DF9

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratado: CLÍNICA MÉDICA CABRAL LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de Consultas Especializadas para realização de até 200 (duzentas) consultas por especialidade, por mês. O contrato terá duração de 12 (doze) meses perfazendo um total de até 2.400 (duas mil e quatrocentas) consultas por especialidade por ano.
Valor: Valor unitário de R$30,00 (trinta reais) que corresponde ao valor estimado mensal de R$6.000,00 (seis mil reais), para executar os serviços médicos de gastroenterologia, perfazendo o valor global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) por 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária: 01.02.10.301.0002.2003.339039.
Recurso: Próprio
Vigência: até 12 de janeiro de 2015.
Data da assinatura: 13/01/2014.
Pregão nº002/13 – Processo Licitatório – n° 007/2013
Signatários: José César Samor e Luiz Augusto Pereira Cabral.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:1AE2B56A

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratado: AUTO POSTO COMETA DE LEOPOLDINA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), até 31 de dezembro de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: R$16.680,00 (dezesseis mil, cento e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 01.02.10.301.0002.2003.339039.
Recurso: Próprio
Vigência: até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 03/02/2014.
Pregão nº001/14 – Processo Licitatório – n° 002/2014
Signatários: José César Samor e Humberto Ladeira Costa.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:8DD5C240

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratado: AUTO POSTO NOVO MILÊNIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), até 31 de dezembro de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: R$117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
Dotação Orçamentária: 01.02.10.301.0002.2003.339039.
Recurso: Próprio
Vigência: até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 03/02/2014.
Pregão nº001/14 – Processo Licitatório – n° 002/2014
Signatários: José César Samor e Alex Andrade Anzolin.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:2CC08755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.193/13

Pregão nº. 082/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Posto Novo Milênio Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto** – Em conformidade com os memorandos da Superintendente de Contabilidade e Orçamento acostados ao procedimento, altera-se o contrato original, acrescentando-se as seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 4.158/13;
Manutenção das Atividades administrativas S. Agricultura,Pecuária e abastecimento – 02 17 20 122 0001 2.012 3390;
Atendimento no Centro de Referencia de Assistência social FNAS – 02 15 01 08 244 0018 2.043 33 90 30 ;
Atendimento especializado Situações de Risco/Violações de direito - FNAS- 02 15 01 08 244 0017 2.041 33 90 30.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 10/02/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Eugenio Netto Lacerda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:79963944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.162/13

Pregão nº. 050/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Tatiane da Silva Pereira
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto** – Em conformidade com o memorando da Superintendente de Contabilidade e Orçamento acostados ao procedimento, altera-se o contrato original, acrescentando-se as seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 4.158/13;
-02 11 13 392 0015 2.068 3390 39 – ficha 385
- 02 13 12 392 0015 2.100 3390 39 – ficha 398.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 14/02/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Tatiane da Silva Pereira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2F213A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.161/13

Pregão nº. 050/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Tecnosom Promoções e Eventos Ltda - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto** – Em conformidade com o memorando da Superintendente de Contabilidade e Orçamento acostados ao procedimento, altera-se o contrato original, acrescentando-se as seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 4.158/13;
-02 11 13 392 0015 2.068 3390 39 – ficha 385
- 02 13 12 392 0015 2.100 3390 39 – ficha 398.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 14/02/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Flavio Pereira de Oliveira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:64286967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 73/2014-DISPENSA Nº 003/2014.

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no processo, ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de bomba 5 cv 30 estágios e um quadro de comando para atender o distrito de Piacatuba no abastecimento de água e serviço de troca da mesma, no valor total de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), conforme disposto nos artigos 24, IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:36D9FAD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/13 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA TECAENGE ENGENHARIA EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 0187/2013 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2013.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março nº 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TECAENGE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.177.537/0001-77, com sede à Rua Caldas da Rainha, nº 2.041, Bairro São Francisco, CEP: 31.255-180 na Cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio **Sr. Marcílio Wallace Cavalcanti**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº M-2.146.137, e do CPF n.º 408.801.926-15, residente e domiciliado à Rua Ibirati, nº 146, Bairro Renascença em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130.660, denominada simplesmente **CONTRATADA,** aditar a Cláusula Segunda do **Contrato de Prestação de Serviços Nº 160/11**, nos termos do **Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93** e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo previsto na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 041/13 - Concorrência 001/13, firmado em 26.08.13 fica prorrogado por mais 58 (cinqüenta e oito) dias, portanto a vigência passa a ser até 25 de fevereiro de 2014, nos termos do Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 .
CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 27 de dezembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Tecaenge Engenharia Eireli
MARCÍLIO WALLACE CAVALCANTI
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Mozart Basílio da Silva
CPF: 316.095.546-04

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5D14B5FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA - CISPARA
PORTARIA 001/2014

Estabelece os cargos de direção, chefia e assessoramento, nomeados cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará – CISPARA, que prestarão apoio técnico e administrativo à Diretoria Administrativa.

Após deliberação do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará – CISPARÁ, o seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Interno deste Consórcio, em pleno exercício das funções de seu cargo, **RESOLVE**:
Art. 1º: Regulamentar os cargos de direção, chefia e assessoramento, nomeados cargos em comissão, que passam a integrar a estrutura organizacional do CISPARÁ, sem prejuízo das disposições de que tratam o seu Regimento Interno, afim de prestarem apoio técnico e administrativo à sua Diretoria Administrativa .

Cargo	Nº Vagas	Jornada semanal	Salário	Requisitos mínimos
Secretário Executivo	01	40 horas	R$ 2.819,05	Ensino Superior completo
Assessor Financeiro	01	40 horas	R$ 1.915,00	Ensino superior completo
Assessor Contábil	01	------	1,5 do Salário Mínimo vigente	Diploma de graduação em curso superior de Contabilidade e Inscrição regular no CRC/MG
Assessor Jurídico	01	20 horas	R$ 2.471,00	Diploma de graduação em curso superior de Direito e Inscrição regular na OAB/MG
Assessor Técnico Operacional	01	40 horas	3.168,00	Ensino superior completo
Gerente – Sets	01	40 horas	1.915,00	Ensino médio completo, carteira de habilitação (CNH) na categoria B.

Art. 2º: Os cargos em comissão, estabelecidos nesta portaria, terão as seguintes atribuições:
Compete ao Secretário Executivo:
Coordenar a programação conjunta dos municípios consorciados;
Encaminhar proposições para deliberação do Conselho de Prefeitos, ouvido o Conselho Curador, quando necessário;
Executar as decisões do Conselho de Prefeitos;
Autenticar livro da entidade;
Substituir o Assessor Financeiro, assumindo todas suas atribuições, na sua ausência;
Demais atribuições e tarefas determinadas pelo Presidente do Conselho de Prefeitos;
Movimentar os fundos do CISPARÁ, em conjunto com o Presidente do Conselho de Prefeitos e aplicar os recursos disponíveis no mercado financeiro;
Compete ao Assessor Financeiro:
Gerenciar as receitas e despesas;
Controlar o ativo permanente;
Prestar contas;
Administrar as compras e contratos, inclusive às contratações de pessoal;
Compete ao Assessor Contábil:
Executar operações contábeis, tais como escrituração contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária, correção de escrituração, conciliações, exame do fluxo de caixa e organização de relatórios;
Elaborar planos e programas de natureza contábil;
Apresentar a escrituração contábil, balancetes e balanços da entidade;
Publicar o balanço anual da entidade;
Elaborar a prestação de contas dos convênios firmados, e outras necessárias.
Compete ao Assessor Jurídico:
Prestar consultoria e assessoramento jurídico ao CISPARÁ;
Representar o CISPARÁ em qualquer juízo ou tribunal, autuando nos feitos de qualquer natureza em que tenha interesse, mediante procuração específica para este fim;
Elaborar Instruções Normativas, Resoluções, Portarias e Ofícios de resposta à outros Órgãos;
Examinar e emitir parecer em Processo Administrativo;
Examinar e emitir parecer em Processos Licitatórios;
Elaborar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;
Compete ao Assessor Técnico Operacional:
Prestar consultoria e assessoramento técnico ao CISPARÁ;
Emitir justificativa e/ou parecer técnico;
Formular e coordenar a implementação de Políticas de Saúde e de Regulação Interna Assistencial do CISPARÁ.
Compete ao Gerente – Sets:
Gerenciar o Sistema Estadual de Transporte em Saúde do CISPARÁ conveniado com a SES/MG;
Administrar e acompanhar a frota de ônibus e veículos de apoio cedidos ao CISPARÁ;
Manter atualizado o programa do SETS oferecido pela SES/MG, coordenando as atividades.
Art. 3º: Os cargos em comissão, considerados de confiança do Presidente do Conselho de Prefeitos, serão de recrutamento amplo declarados de livre nomeação e exoneração do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará – CISPARA, devidamente remunerados.
Art. 4º: Os cargos em comissão passam a integrar o Quadro de Pessoal do CISPARÁ.
Art. 5ª: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2014.
Art. 6º: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2014.

ANTONIO JULIO DE FARIA
Presidente do CISPARÁ

Publicado por:
Natalia Nogueira de Freitas
Código Identificador:99D16DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 002/2014. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PARÁ DE MINAS**. Resumo do Objeto: Locação de tendas. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0663. Vigência: 30 dias a partir

da data do recebimento do recurso. Dotação: Código da Unidade Gestora – 18 – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.18.13.392.0037.0.023-3.3.50.41-0663.

Publique-se:

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:7AE98A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 003/2014. Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 10(dez) parcelas de R$ 12.000,00 (doze mil reais). A entidade beneficiada será **ABRIGO CASA DO CAMINHO**. Resumo do Objeto: Manutenção da unidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0448. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2014. Dotação: Código da Unidade Gestora – 10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.10.08.243.0020.0.017-3.3.50.43-0448.

Publique-se:

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:4C73905C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014

O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 015/2014, oriundo do processo licitatório nº 011/2014, Dispensa nº 003/2014, objetivando a Locação de Imóvel Residencial destinado a instalação da Secretária municipal de Assistência Social e Promoção Humana e Outras, tendo como contratado Maria Narciso Carneiro incrita sob CPF 865.146.366-91 , pelo valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais reais), na dotação orçamentária 23102.03.00.08.244.0120.2.0111.33.90.36.00.00, com vigência a partir da assinatura a 31/12/2014.

Pedrinópolis 04 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B21E3A70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014

O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 007/2014, oriundo do processo licitatório nº 010/2014, Dispensa nº 002/2014, objetivando a Prestação de Serviços de Transportes Escolar, Ensino Fundamental e Superior, tendo como contratado Jonas Azevedo inscrito sob o CPF 641.928.736-72, pelo valor estimado de R$ 4.271,40 (quatro mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos), na dotação orçamentária
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.36.00.00.00
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.39.00.00.00
06.02.01.10.152.0301.2.0071.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.226.0364.2.0070.000.3.3.90.36.00.00.00.
Com vigência de 03/02/2014 a 10/02/2014.

Pedrinópolis 03 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:638D1014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014

O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 008/2014, oriundo do processo licitatório nº 010/2014, Dispensa nº 002/2014, objetivando a Prestação de Serviços de Transportes Escolar, Ensino Fundamental e Superior, tendo como contratado Edgar Camillo Filipin inscrito sob CPF 627.905.799-20, pelo valor estimado de R$ 4.271,40, (quatro mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos), na dotação orçamentária
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.36.00.00.00
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.39.00.00.00
06.02.01.10.152.0301.2.0071.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.226.0364.2.0070.000.3.3.90.36.00.00.00.
Com vigência de 03/02/2014 a 10/02/2014.

Pedrinópolis 03 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:C364457B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014

O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 009/2014, oriundo do processo licitatório nº 010/2014, Dispensa nº 002/2014, objetivando a Prestação de Serviços de Transportes Escolar, Ensino Fundamental e Superior, tendo como contratado Zacarias José Lino inscrito sob CPF 526.618.226-15, pelo valor estimado de R$ 4.630,50 (quatro mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos) na dotação orçamentária
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.36.00.00.00
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.39.00.00.00
06.02.01.10.152.0301.2.0071.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.226.0364.2.0070.000.3.3.90.36.00.00.00.
Com vigência de 03/02/2014 a 10/02/2014.

Pedrinópolis 03 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B9720B63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014

O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 010/2014, oriundo do processo licitatório nº 010/2014, Dispensa nº 002/2014, objetivando a Prestação de Serviços de Transportes Escolar, Ensino Fundamental e Superior, tendo como contratado José de Jesus da Cunha, inscrito sob CPF 406.258.186-87, pelo valor estimado de R$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte cinco reais) na dotação orçamentária
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.36.00.00.00
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.39.00.00.00
06.02.01.10.152.0301.2.0071.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.226.0364.2.0070.000.3.3.90.36.00.00.00.
Com vigência de 03/02/2014 a 10/02/2014.

Pedrinópolis 03 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:48746430

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 011/2014, oriundo do processo licitatório nº 010/2014, Dispensa nº 002/2014, objetivando a Prestação de Serviços de Transportes Escolar, Ensino Fundamental e Superior, tendo como contratado Alencar Mendes da Silva inscrito sob CPF 033.114.276-70 pelo valor estimado de R$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais), na dotação orçamentária
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.36.00.00.00
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.39.00.00.00
06.02.01.10.152.0301.2.0071.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.226.0364.2.0070.000.3.3.90.36.00.00.00.

Com vigência de 03/02/2014 a 10/02/2014.

Pedrinópolis 03 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:DDA788CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2014

O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 012/2014, oriundo do processo licitatório nº 010/2014, Dispensa nº 002/2014, objetivando a Prestação de Serviços de Transportes Escolar, Ensino Fundamental e Superior, tendo como contratado a empresa Cleidmar J. da Silva ME, inscrita sob CNPJ 19.559.396/0001-30 pelo valor estimado de R$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais), na dotação orçamentária
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.36.00.00.00
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.39.00.00.00
06.02.01.10.152.0301.2.0071.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.226.0364.2.0070.000.3.3.90.36.00.00.00.
Com vigência de 03/02/2014 a 10/02/2014.

Pedrinópolis 03 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:7008D580

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 013/2014, oriundo do processo licitatório nº 010/2014, Dispensa nº 002/2014, objetivando a Prestação de Serviços de Transportes Escolar, Ensino Fundamental e Superior, tendo como contratado Alcione Messias Dias inscrito sob CPF 709.179.305-68, pelo valor estimado de R$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais), na dotação orçamentária
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.36.00.00.00
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.39.00.00.00
06.02.01.10.152.0301.2.0071.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.226.0364.2.0070.000.3.3.90.36.00.00.00.
Com vigência de 03/02/2014 a 10/02/2014.

Pedrinópolis 03 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:14A3A20D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 014/2014, oriundo do processo licitatório nº 010/2014, Dispensa nº 002/2014, objetivando a Prestação de Serviços de Transportes Escolar, Ensino Fundamental e Superior, tendo como contratado a empresa Posto Pedrinópolis Ltda. – EPP inscrita sob CNPJ 02.833.970/0001-01, pelo valor estimado de R$ 5.292,00 (cinco mil e duzentos e noventa e dois reais), na dotação orçamentária
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.36.00.00.00
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.39.00.00.00
06.02.01.10.152.0301.2.0071.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.226.0364.2.0070.000.3.3.90.36.00.00.00.
Com vigência de 03/02/2014 a 10/02/2014.

Pedrinópolis 03 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:674FCF73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 016/2014, oriundo do processo licitatório nº 004/2014, Pregão Presencial nº 004/2014, objetivando a contratação de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da educação básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2014., tendo como contratado José de Jesus da Cunha inscrito sob CPF 406.258.186-87, pelo valor global de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3 .3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3 .3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3 .3.90.39.00.00.00
Com vigência a partir da assinatura e término em 31/12/2014.

Pedrinópolis 11 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:D11EFA1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 017/2014, oriundo do processo licitatório nº 004/2014, Pregão Presencial nº 004/2014, objetivando a contratação de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da educação básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2014, tendo como contratado Zacarias José Lino inscrito sob CPF 526.618.226-15, pelo valor global de R$ 61.250,00, (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais), na dotação orçamentária
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3 .3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3 .3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3 .3.90.39.00.00.00
Com vigência a partir da assinatura e término em 31/12/2014.

Pedrinópolis 11 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:752C3375

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 018/2014, oriundo do processo licitatório nº 004/2014, Pregão Presencial nº 004/2014, objetivando a contratação de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da educação básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2014., tendo como contratado Clarimundo Vitorino de Morais inscrito sob CPF 085.064.261-20, pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na dotação orçamentária
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3 .3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3 .3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3 .3.90.39.00.00.00
Com vigência a partir da assinatura e término em 31/12/2014.

Pedrinópolis 11 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:BCB1AED1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 019/2014, oriundo do processo licitatório nº 004/2014, Pregão Presencial nº 004/2014, objetivando a contratação de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da educação básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2014., tendo como contratado Cleidmar J. da Silva ME, inscrita sob CNPJ 19.559.396/0001-30, pelo valor global de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) na dotação orçamentária
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3 .3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3 .3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3 .3.90.39.00.00.00.
Com vigência a partir da assinatura e término em 31/12/2014.

Pedrinópolis 11 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:48EAF1E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 020/2014, oriundo do processo licitatório nº 004/2014, Pregão Presencial nº 004/2014, objetivando a contratação de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da educação básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2014., tendo como contratado Alcione Messias Dias inscrito sob CPF 709.179.305-68, pelo valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na dotação orçamentária
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.36.00.00.00
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.39.00.00.00
06.02.01.10.152.0301.2.0071.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.226.0364.2.0070.000.3.3.90.36.00.00.00.
Com vigência a partir da assinatura e término em 31/12/2014.

Pedrinópolis 11 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:3350A286

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 021/2014, oriundo do processo licitatório nº 004/2014, Pregão Presencial nº 004/2014, objetivando a contratação de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da educação básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2014., tendo como contratado Alencar Mendes da Silva inscrito sob CPF 033.114.276-70 pelo valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na dotação orçamentária
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.36.00.00.00
02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.39.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.39.00.00.00
06.02.01.10.152.0301.2.0071.000.3.3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.226.0364.2.0070.000.3.3.90.36.00.00.00.
Com vigência a partir da assinatura e término em 31/12/2014.

Pedrinópolis 11 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:027A50CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 022//2014, oriundo do processo licitatório nº 005/2014, Pregão Presencial nº 005/2014, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transportes municipal e intermunicipal durante o ano de 2014, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Pedrinópolis/MG, tendo como contratado Jonas Azevedo inscrito sob CPF 641.928.736-72, pelo valor global de R$ 75.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na dotação orçamentária
06.02.01.10.152.0301.2.0071.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.226.0364.2.0070.000.3 .3.90.36.00.00.00
Com vigência a partir da assinatura e término em 31/12/2014.

Pedrinópolis 11 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B79B6E9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 023//2014, oriundo do processo licitatório nº 005/2014, Pregão Presencial nº 005/2014, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transportes municipal e intermunicipal durante o ano de 2014, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Pedrinópolis/MG, tendo como contratado Edgar Camillo Filipin inscrito sob CPF 627.905.799-20, pelo valor global de R$ 75.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na dotação orçamentária
06.02.01.10.152.0301.2.0071.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.226.0364.2.0070.000.3 .3.90.36.00.00.00
Com vigência a partir da assinatura e término em 31/12/2014.

Pedrinópolis 11 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:549A9FB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 024/2014, oriundo do processo licitatório nº 005/2014, Pregão Presencial nº 005/2014, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transportes municipal e intermunicipal durante o ano de 2014, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Pedrinópolis/MG, tendo como contratado Airton José Rodrigues inscrito sob CPF 825.191.616-04, pelo valor global de R$ 79.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária
06.02.01.10.152.0301.2.0071.000.3 .3.90.36.00.00.00
02.08.00.12.226.0364.2.0070.000.3 .3.90.36.00.00.00
Com vigência a partir da assinatura e término em 31/12/2014.

Pedrinópolis 11 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:A2034D07

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº01/2014 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº4045/2013

Termo Aditivo nº 01/2014, Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4045/2013. Processo nº: 06/2013. Licitação: Pregão nº 05/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro JOÃO BATISTA DE ALVARENGA, CPF nº 857.453.918-04 Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses a contar do dia 20/02/2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1657C4CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.516/14 - EDIONE CARLOS DA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº4.516/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

1.0 – DAS PARTES:

1.1 – MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira,
1.2- EDIONE CARLOS DA SILVA, brasileiro, divorciado, Ajudante Geral, portador do CPF nº038.444.436-90, residente na Av. José Aldo dos Santos, nº 131 – Bom Retiro – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO**, celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área de Desenvolvimento Econômico, para atuar como Ajudante Geral, em substituição ao servidor efetivo Edmilson Procópio da Silva, que se encontra em férias regulamentares;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na **Lei Municipal nº 1.927/97**;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.14.01.04.605.2707.2034.3190.11 ficha 421.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **EDIONE CARLOS DA SILVA** como Ajudante Geral, atuando junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a carga horária de 8 (oito) horas diárias, em local designado pela Secretaria acima citada, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$739,02 (setecentos e trinta e nove reais e dois centavos), sendo referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em 23 de janeiro de 2014, vigorando até 21 de fevereiro de 2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece as normas respectivas, em especial a **Lei Municipal nº 1.927/97.**
9.2 – As partes elegem o for da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 23 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões
Contratante

EDIONE CARLOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D499FAFC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 2.864/10 - MAURÍCIO PIMENTA CÂNDIDO

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 2.864/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAURÍCIO PIMENTA CÂNDIDO.

Termo aditivo nº 04/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MAURÍCIO PIMENTA CÂNDIDO,** brasileiro, casado, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portador do CPF nº 042.597.076-04 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Samuel Alvarenga, nº 26 – B. COHAB II, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuaisFicam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO PIMENTA CÂNDIDO
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7F163B6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 17/14 AO CONTRATO N.º 879/05 - IVETE APARECIDA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 17/2.014 AO CONTRATO Nº 879/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E IVETE APARECIDA DA SILVA.

Termo aditivo nº 17/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **IVETE APARECIDA DA SILVA,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº 041.537.176-73 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Romão Fagundes do Amaral, nº 615 – B. Retiro dos Pimentas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

IVETE APARECIDA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D3233A59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 2.848/10 - VANESSA ALVARENGA MENDES FARIA

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 2.848/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VANESSA ALVARENGA MENDES FARIA.

Termo aditivo nº 04/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VANESSA ALVARENGA MENDES FARIA,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº 053.170.496-36 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Maria da C. Rezende, nº 41 – B. Retiro dos Pimentas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VANESSA ALVARENGA MENDES FARIA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CFCA77D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 2.846/10 - ROSANA OLIVEIRA DA CUNHA MARCIANO

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 2.846/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSANA OLIVEIRA DA CUNHA MARCIANO.

Termo aditivo nº 04/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSANA OLIVEIRA DA CUNHA MARCIANO,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº 005.712.826-01 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Santa Maria, nº 54 – B. Machados – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROSANA OLIVEIRA DA CUNHA MARCIANO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:134333FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/14 AO CONTRATO N.º 4.032/13 - FABIANA APARECIDA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.032/13 FIRMADO EM 15.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FABIANA APARECIDA SILVA.

Termo aditivo nº 01/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro

Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **FABIANA APARECIDA SILVA,** brasileira, solteira, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº 079.695.866-19 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Haroldo Alvarenga, nº 139 – B. Santa Terezinha, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA SILVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3758611F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/14 AO CONTRATO N.º 4.015/13 - MARIA APARECIDA MACHADO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.014 AO CONTRATO Nº 4.015/05 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA MACHADO.

Termo aditivo nº 03/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA APARECIDA MACHADO,** brasileira, solteira, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº 472.372.526-15 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Jaime Teixeira, nº 1.150 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MACHADO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4E69346A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 2.850/10 - ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 2.850/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE.

Termo aditivo nº 04/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 316.018.888.48 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Professor Gomide, nº 132 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B7F2C3FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 2.857/10 - EDIVÂNIA APARECIDA PEREIRA ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 2.857/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDIVÂNIA APARECIDA PEREIRA ANDRADE.

Termo aditivo nº 04/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDIVÂNIA APARECIDA PEREIRA ANDRADE,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 078.460.366-96 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Isaura Neves Arriel, nº 151 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDIVÂNIA APARECIDA PEREIRA ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:331E1934

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 10/14 AO CONTRATO N.º 2.236/09 - ADILSON JONNY MONTEIRO DE ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 10/2.014 AO CONTRATO Nº 2.236/09 FIRMADO EM 01.04.2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA

Termo aditivo nº 10/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA,** brasileiro, solteiro, Agente de Saúde do PSF, portador do CPF nº 058.705.616-98 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, no Povoado Vigilatos – B. Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D22ABCEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 2.836/10 - EDIANA APARECIDA EVANGELISTA

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 2.836/10 FIRMADO EM 02.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDIANA APARECIDA EVANGELISTA

Termo aditivo nº 04/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDIANA APARECIDA EVANGELISTA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 097.374.266-65 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Carmem Teixeira Maia, nº 28 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.469/06**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDIANA APARECIDA EVANGELISTA
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1C5BF128

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 13/14 AO CONTRATO N.º 1.572/07 - DANYELLE REIS PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 13/2.014 AO CONTRATO Nº 1.572/07 FIRMADO EM 04.05.2007 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DANYELLE REIS PEREIRA.

Termo aditivo nº 13/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DANYELLE REIS PEREIRA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 068.909.216-40 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim de Bastos Bandeira, nº 128 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.469/06**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DANYELLE REIS PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B5BF9534

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 2.862/10 - BENEDITA APARECIDA GONÇALVES AIRÃO

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 2.862/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BBENEDITA APARECIDA GONÇALVES AIRÃO.

Termo aditivo nº 04/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **BENEDITA APARECIDA GONÇALVES AIRÃO,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 078.460.366-96 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua dos Vereadores, nº 400 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.469/06**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

BENEDITA APARECIDA GONÇALVES AIRÃO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C8D1A18B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 2.860/10 - ANA PAULA APARECIDA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 2.860/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA PAULA APARECIDA DA SILVA.

Termo aditivo nº 04/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ANA PAULA APARECIDA DA SILVA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 072.012.276-70 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Alberto José dos Santos, nº 39 – B. Alvorada, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.469/06**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANA PAULA APARECIDA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8D64E8FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 118 FEVEREIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 010/2014 PREGÃO N° 009/2014**, com vistas a aquisição de equipamentos para criação de academia ao ar livre em Praça Pública no bairro Chapadão deste Município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0336B465

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 119 FEVEREIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 015/2014 PREGÃO N° 012/2014**, com vistas à aquisição de materiais de escritório e materiais e serviços gráficos para atender todas as secretarias do município de Pitangui.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9CB4DD30

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 120 FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 009/2014 –PREGÃO - 008/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MEDICAL ELTROMEDICINA LTDA – ME** – Valor: R$ 41.040,00 (Quarenta e um mil e quarenta reais), destinado à aquisição de equipamentos e outros materiais de consumo para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde deste município. Entrega: período de 11/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1B404A96

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 121 FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 009/2014 –PREGÃO - 008/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA-ME** – Valor: R$ 25.684,20 (Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), destinado à aquisição de equipamentos e outros materiais de consumo para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde deste município. Entrega: período de 11/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:35219E17

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 122 FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 009/2014 –PREGÃO - 008/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** – Valor: R$ 52,50 (Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), destinado à aquisição de equipamentos e outros materiais de consumo para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde deste município. Entrega: período de 11/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:31175CEC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 123 FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 017/2014 –DISPENSA - 001/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GEISA TEIXEIRA DOS SANTOS BATISTA 06828414632**– Valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais), destinados à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de edição de textos, diagramação e fotografia do Jornal e Revista Oficiais deste município. Entrega: período de 06/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7CDF9F93

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 056/2014 E 057/2014.

Processo Licitatório nº 039/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2014. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, visando a locação de 05 (cinco) veículos com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, para serviços de transporte escolar intermunicipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação deste Município. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **GMT TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME** - R$356.076,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setenta e seis reais) e **TUIUIU TURISMO LTDA-ME** - R$237.384,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais). Valor total global: R$593.460,00 (quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta reais). Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 24/02/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:87440431

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA - MG TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO PAL 003/2014 PREGÃO PRESENCIAL 001/2014. OBJETOa aquisição parcelada gás e vasilhames para abastecimento das escolas, creches, hospital, sede das secretarias e CAFT (Centro de Assistência ás Famílias Carentes) do Município de Rio Paranaíba. LEIA-SE : EMPRESAS CONTRATADASVANILDA RESENDE ROCHA MER$ 5.200,00(cinco mil e duzentos reais) EVANDO ANTONIO DE SOUZA E CIA LTDA VALOR GLOBALR$ 22.120,00(vinte edois mil, cento e vinte reais).VIGENCIA 17.01.2014 Á 31.12.2014.

RIO PARANAIBA, 17/01/2014

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:C44D1E2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 011/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuaria Abaste
02.04.20.606.0016.2028.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 31.270,00
SUB-TOTAL: . 31.270,00 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.306.0046.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 19.100,00
SUB-TOTAL: . 19.100,00 R$
TOTAL GERAL: . 50.370,00 R$

Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 50.370,00
SUB-TOTAL: . 50.370,00 R$
TOTAL GERAL: . 50.370,00 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 31 de Janeiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:A7981E31

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/14

Após o julgamento da Licitação Convite nº. 003/14, Processo nº. 026/14, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 18 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de consultoria e elaboração de trabalhos técnicos referentes ao ICMS Cultural, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Polen – Consultoria, Patrimônio e Projetos Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 21 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:94850FA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2014

Contrato n.º 055/14
Processo Licitatório n.º 015/14
Contratada: Elitte Engenharia Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Prazo: 06 meses após ordem de serviço
Valor: R$582.552,31
Data de assinatura: 19/02/14

Santa Bárbara, 24/02/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D970295A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2014

Contrato n.º 056/14
Processo Licitatório n.º 025/14
Contratada: Associação Cultural Pigmalião
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 20/02/14 a 31/07/14
Valor: R$79.700,00
Data de assinatura: 20/02/14

Santa Bárbara, 24/02/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3FE5F6EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2014

Contrato n.º 057/14
Processo Licitatório n.º 031/14
Contratada: Karaíba Materiais de Construções Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 20/02/14 a 20/02/15
Valor: R$76.669,65
Data de assinatura: 20/02/14

Santa Bárbara, 24/02/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4001FFE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2014

Contrato n.º 058/14
Processo Licitatório n.º 031/14
Contratada: RF Distribuidora Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 20/02/14 a 20/02/15
Valor: R$12.000,00
Data de assinatura: 20/02/14

Santa Bárbara, 24/02/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C24A5A54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2014

Contrato n.º 059/14
Processo Licitatório n.º 031/14
Contratada: Comercial Cauê Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 20/02/14 a 20/02/15
Valor: R$97.008,90
Data de assinatura: 20/02/14

Santa Bárbara, 24/02/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B4F29DBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2014

Contrato n.º 060/14
Processo Licitatório n.º 031/14
Contratada: Minas Empreendimentos Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 20/02/14 a 20/02/15
Valor: R$29.859,00
Data de assinatura: 20/02/14

Santa Bárbara, 24/02/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:BA53ACD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2014

Contrato n.º 061/14
Processo Licitatório n.º 031/14
Contratada: Comercial Avelar e Linhares Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 20/02/14 a 20/02/15
Valor: R$4.432,25
Data de assinatura: 20/02/14

Santa Bárbara, 24/02/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:68764F56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2014

Contrato n.º 062/14
Processo Licitatório n.º 031/14
Contratada: TEC Construções Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 20/02/14 a 20/02/15
Valor: R$14.240,00
Data de assinatura: 20/02/14

Santa Bárbara, 24/02/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9561E70B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2014

Contrato n.º 063/14
Processo Licitatório n.º 026/14
Contratada: Pólen Consultoria Patrimônio e Projetos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 01/03/14 a 31/12/14
Valor: R$78.900,00
Data de assinatura: 01/03/14

Santa Bárbara, 24/02/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:83A1B597

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/14

Após o julgamento da Licitação Convite nº. 002/14, Processo nº. 025/14, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 14 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de ornamentação de eventos promovidos pela Administração, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Associação Cultural Pigmalião; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 20 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0AA07E6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 018/2014, Processo n.º 034/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 24 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a contratação de cessão de uso de software e prestação de serviços de implantação, migração/customização, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) e suporte técnico de software, a ser executada de forma continuada, necessária à automacão e à gestão da prestação de serviços de saúde pública à população do município de Santa Bárbara, tendo sido adjudicada à empresa Vivver Sistemas Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 24 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B586E55C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/14.** Menor preço global. Objeto: Execução de obras de instalação de academias ao ar livre. Data do recebimento das propostas e documentos: 13/03/14 às 14:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 24/02/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:FA0A4CF6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2621/14

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que no período de 28 de fevereiro a 04 de março estarão acontecendo as festividades do Carnaval 2014, festa popular e tradicionalmente comemorada em nosso município;

Considerando que nesse período a demanda por serviços administrativos da Prefeitura Municipal reduz significativamente, tendo em vista o envolvimento dos munícipes com a realização da festa;

Considerando que em razão da pouca demanda por serviços administrativos a manutenção do funcionamento da Prefeitura Municipal acarreta mais gastos aos cofres públicos do que benefícios diretos para a população;

Considerando, ainda, a tradição de se decretar ponto facultativo na segunda e na terça-feira de carnaval e na quarta-feira de cinzas até o meio dia, tratando-se, pois, de costume consolidado na administração municipal e, por isso, esperado pelos servidores públicos:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais nos dias 03/03/2014 (segunda-feira), 04/03/2014 (terça-feira) e 05/03/2014 (quarta-feira) até o meio-dia.

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:18382292

SECRETARIA DE TURISMO
REPUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/14 BLOCOS DE CARNAVAL

PREMIAÇÃO DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, torna público que se encontra aberto o prazo para as inscrições de grupos e blocos caricatos e/ou carnavalescos interessados em se apresentar durante as festividades do Carnaval de 2014, os quais serão premiados do 1º ao 5º lugar na forma do presente Edital.

DO OBJETIVO

Resgatar os tradicionais e saudosos carnavais de rua de nossa cidade, envolvendo a comunidade local e seus diversos segmentos sociais, descobrir talentos carnavalescos, incentivar a criatividade e divulgar nossa riqueza cultural, promovendo a integração da nossa população. Incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, a pesquisa de novas linguagens, a formação e o aprimoramento da celebração popular mais difundida no país.

2-DA INSCRIÇÃO

2.1- Os Grupos e Blocos Caricatos e/ou Carnavalescos e Blocos de Bairros que queiram participar deverão se inscrever através de Ficha de Inscrição na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, sediada no Memorial Affonso Penna a Rua Cons. Afonso Pena, 116 Centro, no período de 03 a 27 de fevereiro de 2014, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs ás 17:00hs.

2.2 – Documentação exigida para Inscrição do Bloco:
2.2.1 – Em se tratando de Bloco organizado por Associações, ONG's ou outras entidades dotadas de personalidade jurídica:
a) Comprovante de inscrição no CNPJ;
b) Estatuto Social ou ato constitutivo, acompanhado de suas alterações, se for o caso;
c) Ata de eleição da Diretoria ou documento que comprove a condição dos representantes legais da entidade;
d) Ficha de inscrição com a relação dos nomes dos componentes do bloco, devidamente assinada e preenchida conforme Anexo a este edital, acompanhado de cópias da Identidade e CPF de cada componente;
e) Relação dos componentes do Bloco menores de 18 (dezoito) anos acompanhada da devida autorização dos pais ou responsáveis;
f) Comprovante de que a entidade responsável pelo bloco é estabelecida no Município de Santa Bárbara-MG.
g) Ofício com as informações relativas ao desfile que o Bloco pretende realizar, conforme modelo Anexo a este edital.

2.2.2 – Em se tratando de Bloco sem personalidade jurídica:

a) Ficha de inscrição com a relação dos nomes dos componentes do bloco, devidamente assinada e preenchida conforme Anexo a este edital, acompanhado de cópias da Identidade e CPF de cada componente;
b) Autorização dos componentes para serem representados pelos responsáveis pelo bloco;
c) Relação dos componentes do Bloco menores de 18 (dezoito) anos acompanhada da devida autorização dos pais ou responsáveis;
d) Identificação de pelo menos 5 (cinco) responsáveis pelo bloco, os quais serão os responsáveis pela representação e pela adoção de todas as medidas necessárias à participação do bloco no Carnaval 2014.
e) Comprovação de que os responsáveis pelo Bloco são residentes no Município de Santa Bárbara-MG.
f) Ofício com as informações relativas ao desfile que o Bloco pretende realizar, conforme modelo Anexo a este Edital

2.3- Não poderão participar do Carnaval de 2014.
a) Entidades ou pessoas físicas que façam parte da Comissão de Julgamento ou da Comissão Organizadora;
b) Blocos cujos responsáveis sejam servidores ou agentes públicos municipais;

3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1- Os Blocos participantes deverão ter no mínimo 50 componentes e no máximo 200 componentes.
3.2- Os componentes do Bloco deverão estar devidamente caracterizados com a vestimenta do seu Bloco

3.3- Data e Duração do Desfile

a) Os Blocos desfilarão nos dias 02/03 e 04/03 no matine a partir das 15 horas
b) Cada Bloco inscrito terá o tempo de 45 (quarenta e cinco) minutos para se apresentar.

4- **DA PREMIAÇÃO:**
4.1 – Os 05 (cinco) primeiros Blocos após o desfile final, receberão, pela ordem, as seguintes premiações:
Melhor bloco:
1º lugar geral .....R$ 2.000,00
2º lugar geral .....R$ 1.500,00
3º lugar geral .....R$ 1.000,00
4º lugar geral .....R$ 700,00
5º lugar geral .....R$ 500,00

4.2 – Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do edital estão devidamente autorizados em lei orçamentária (Lei n.º 1713/2013). Dotação 021102. 13 392 0031 2079 – Ficha n.º 804 – incentivo e Premiação a Blocos de Carnaval.

4.3- Os Blocos vencedores receberão suas premiações no Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara sito a Praça Cleves de Faria, 122, onde deverão apresentar documentos (CPF, RG) para recebimento da premiação. A secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico comunicará via telefone a data para retirada da premiação.

4.4 – Para o recebimento da premiação, será necessário ao proponente, pessoa física ou jurídica, a comprovação de que não possui débitos com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, através da apresentação de Certidões Negativas de Débito, inclusive as relativas ao FGTS e Contribuições Previdenciárias (INSS).

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1- A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) jurados escolhidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

5.2- Os componentes da Comissão Julgadora não poderão ter qualquer vínculo com os blocos inscritos para participarem do Carnaval 2014.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1- Caberá à Secretaria Municipal de Turismo, cultura e Desenvolvimento Econômico, como Organizadora do Carnaval de Santa Bárbara, resolver os casos omissos neste regulamento.

6.2- A programação dos desfiles dos blocos inscritos e todas as demais questões relacionadas à apresentação dos mesmos será divulgada pela Comissão Organizadora do dia 25 de fevereiro, às 14:00hs, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, em reunião especialmente realizada para este fim, comprometendo-se os representantes dos blocos inscritos, desde já, a comparecerem ao local para se inteirarem das definições.

7 – JULGAMENTO
7.1- Os Blocos participantes serão avaliados nos seguintes quesitos para eleição dos cinco melhores blocos:
a) Organização (até 10 pontos): Será avaliada a organização do bloco, considerada a pontualidade, e o uso do tempo regulamentado.
b) Animação (até 10 pontos):
c) Vestimenta (até 10 pontos):
d) Evolução (até 10 pontos): Por evolução entende-se a forma como o bloco se apresenta, bem como sua progressão durante o desfile.
e) Criatividade/Originalidade (até 10 pontos):
F) Após o desfile do bloco este não poderá interferir no desfile do bloco seguinte, ficando penalizado em 1 ponto caso haja reincidência o bloco será automaticamente desclassificado.
g) o bloco que ultrapassar o tempo de desfile 45 minutos será penalizado em 1 ponto para cada 5 minutos de atraso.

7.2- A Comissão Julgadora desclassificará o bloco que descumprir os termos deste edital ou da programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

7.3- Da decisão final do resultado do concurso, não caberá recursos aos participantes.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- Os Blocos ou Grupos Carnavalescos não poderão fazer uso de propaganda política, sob pena de desclassificação imediata, ficando impossibilitados de desfilar. Toda e qualquer manifestação dos blocos deverá ter caráter recreativo, cultural, educativo, informativo ou de orientação social, delas não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, sob pena de desclassificação imediata.
8.2- Os menores de dezoito anos, inscritos nos Blocos ou Grupos Carnavalescos, deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis ou, ainda, estarem devidamente acompanhados de um adulto e autorizados pelos pais ou responsáveis.
8.3- Não será permitido o uso de capuz pelos componentes dos Grupos ou Blocos Carnavalescos.
8.4- Será desclassificado o bloco que praticar qualquer ato violento, de discriminação ou de desrespeito ao público ou às instituições de um modo geral, bem como o que praticar qualquer ato que incite a violência ou a prática de condutas criminosas. A aplicação do disposto neste item se dará sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis.
8.5- A simples inscrição do bloco pressupõe a aceitação e concordância com este Edital, valendo como contrato de adesão.
8.6- Os blocos poderão fazer uso de equipamentos de som e de carros de alegoria, desde que previamente aprovados pela Comissão Organizadora, que avaliará a possibilidade de utilização de tais equipamentos sem prejuízo para o desfile ou inconvenientes para o público presente. A utilização de sonorização deverá se dar de acordo com a Lei Municipal 1525/2009.

8. – Todas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessário poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico sediada no Memorial Affonso Penna a Rua Cons. Afonso Pena, 116 Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs ás 17:00hs ou através do telefone 31 3832 1616.

8.5- Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Ficha de Inscrição
- Anexo II -

Santa Bárbara-MG, 30 de janeiro de 2014.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2014 PARA PREMIAÇÃO DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA (BLOCO PESSOA JURÍDICA)

Nome:

CNPJ:

Responsável Legal:

Relação de Componentes:

Relação de Componentes menores de 18 anos:

Declaro que estou ciente e de acordo com todos os termos do edital de chamada pública 001/2014, comprometendo-me a cumprir todas as exigências nele descritas.

_____
Assinatura do Responsável.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2014 PARA PREMIAÇÃO DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA (BLOCO PESSOA FÍSICA)

Nome:

CPF:

Endereço:

Telefone de Contato:

Email:

Responsáveis Legais:

Relação de Componentes:

Relação de Componentes menores de 18 anos:

Declaro que estou ciente e de acordo com todos os termos do edital de chamada pública 001/2014, comprometendo-me a cumprir todas as exigências nele descritas.

_____
Assinatura dos Responsáveis.

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DOS COMPONENTES
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2014 PARA PREMIAÇÃO DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA (APENAS BLOCO PESSOA FISICA)

Os abaixo assinados declaram que participam e que estão de acordo com a inscrição do BLOCO

_____

Para participar do Carnaval 2014 nos termos do Edital de Chamada Pública n.º 001/2014.

Autorizam, ainda, que o BLOCO ____ seja representado pelos seguintes responsáveis:

_____

Santa Bárbara, _____ de fevereiro de 2014.

Nome: _____Ass:_____
Nome: _____Ass:_____
Nome: _____Ass:_____
Nome: _____Ass:_____
Nome: _____Ass:_____
Nome: _____Ass:_____
Nome: _____Ass:_____
Nome: _____Ass:_____
Nome: _____Ass:_____
Nome: _____Ass:_____

ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO DOS PAIS/RESPONSÁVEIS PARA MENORES DE 18 ANOS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2014 PARA PREMIAÇÃO DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA (TODOS OS BLOCOS)

Nome dos pais ou responsáveis/Documento de Identificação:

Nome:_____
Identidade/CPF: _____
Nome:_____
Identidade/CPF: _____
Na condição de Pais/Responsáveis pelo menor _____, RG/CPF:_____, autorizamos o mesmo a participar do desfile de blocos de carnaval de rua, no BLOCO _____, conforme edital de Chamada Pública n.º 001/2014 da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG.

Santa Bárbara, _____ de fevereiro de 2014.

_____
Assinatura dos Pais/Responsáveis

_____
Assinatura dos Pais/Responsáveis

ANEXO V
INFORMAÇÕES SOBRE O BLOCO E O DESFILE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2014 PARA PREMIAÇÃO DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA (TODOS OS BLOCOS)

Nome do Bloco:

Tempo de existência:

Relato sob sua origem/história (breve relato sobre a origem e história do bloco):

Tema do desfile (menção ao tema a ser abordado pelo Bloco):

Equipamentos a serem utilizados no desfile:

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6B73F624

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE "SUPERMERCADO DA CONSTRUÇÃO LTDA ME", BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:CE4939BB

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2014. VALOR GLOBAL: R$ 240.986,50 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: SUPERMERCADO DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:4DDA0DE4

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN ZERO KM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE DURANTE O EXERCÍCIO 2014**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:5A86669A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DO CERTAME

ATA DE JULGAMENTO
Fase de Habilitação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014
Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às 08hs30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por que tem por objetivo contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de construção de quadra poliesportiva – QUADRA FNDE/Termo de Compromisso PAC 205267/2013 – 61778 – PAC 2 Construção de Quadra Escolar, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.
O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado no Hall do Paço Municipal, através de Aviso de Licitação, na Imprensa Oficial do Município de Santa Margarida, na Imprensa Nacional, no Jornal O Tempo e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.
Não consta impugnações ou recursos administrativos decorrente do Edital Convocatório por interessados.
Às 08hs50min comparecem no setor de licitação os seguintes licitantes:
CONSTRUTORA FERNANDES E MIRANDA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.392.395/0001-18, com sede a Rua Joaquim Martins, 309, Bairro Roque, na Cidade de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor BRUNO FERNANDES RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-11.084.625, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº049.269.176.29;
CONSTRUMENEZES EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.498.169/0001-00, com sede na Rua José João Ferreira, nº 37, Loja 1, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor GILMAR LUIZ MENEZES, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 033.092.387-09 e Cédula de Identidade nº 36381937-X/SSP/SP;
CARVALHO E SOUZA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.458.064/0001-69, com sede a Avenida Sebastião Gomes dos Reis, 840, Bairro Centro, na Cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal JOSÉ RONALDO LEITE DE CARVALHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG. 14.604.675. e do CPF nº148.154.515-91
DNA ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede a Rua Capitão Rafael, 300, Bairro Centro, na Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 08.731.768/0001-47, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Ademar Pereira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 106170 10 e do CPF nº557.543.257-20.
EMAST- ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 28, sala: 101 Bairro Centro, na Cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 13.751.154/0001-67, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a JULIO BATISTA DOS REIS, procurador, portador(a) da Carteira de Identidade nº M. 8.854.133 e do CPF nº030.448.636-19
MAXIMA SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua Lopes Abelha, 107 A, Bairro Centro, na Cidade de Santana do Manhuacu, Estado de Minas Gerais ,inscrito no CNPJ nº 14.995.223/0001-40, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) LEONARDO FERNANDES RODRIGUES, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG. 950510 e do CPF nº335.772.856-72, que fizeram entrega dos envoltórios contendo documentação e proposta.
Às 09hs00min, a Comissão Permanente de Licitação faz abertura do envoltório de habilitação dos licitantes, sendo entregue aos presentes para análise, verificação e assinaturas.
Às 11hs05min, a Comissão Permanente de Licitação decide por interromper a sessão para almoço, ficando estabelecido o retorno para as 13:00 Hs.
Nada mais havendo a tratar fica suspensa a sessão, cuja a ata vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:FC82B277

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DO CERTAME

ATA DE JULGAMENTO
Fase de Habilitação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às 13hs00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para prosseguimento da sessão pública, cuja finalidade é a abertura e julgamento do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por que tem por objetivo contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de construção de quadra poliesportiva – QUADRA FNDE/Termo de Compromisso PAC 205267/2013 – 61778 – PAC 2 Construção de Quadra Escolar, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

No horário previamente designado comparece todos os licitantes.

Às 13hs10min inicia com análise da documentação da empresa ***DNA ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA***, com sede a Rua Capitão Rafael, 300, Bairro Centro, na Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 08.731.768/0001-47, sendo a mesma desabilitada.

Em razão do não atendimento do disposto no Edital Convocatório pelas empresas ***CONSTRUTORA FERNANDES E MIRANDA LTDA-ME***, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.392.395/0001-18, com sede a Rua Joaquim Martins, 309, Bairro Roque, na Cidade de Manhumirim, Estado de Minas Gerais; ***CARVALHO E SOUZA LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.458.064/0001-69, com sede a Avenida Sebastião Gomes dos Reis, 840, Bairro Centro, na Cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais; ***DNA ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA***, com sede a Rua Capitão Rafael, 300, Bairro Centro, na Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 08.731.768/0001-47; ***EMAST- ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME***, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 28, sala: 101 Bairro Centro, na Cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 13.751.154/0001-67 e ***MAXIMA SERVIÇOS LTDA***, com sede a Rua Lopes Abelha, 107 A, Bairro Centro, na Cidade de Santana do Manhuacu, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 14.995.223/0001-40, as mesmas apresentaram termo de renúncia, tendo em vista não atenderem o disposto no Edital Convocatório.

Consta ainda na sessão pública a realização do chek list da documentação de todos os licitantes, que evidencia a documentação apresentada no envoltório próprio.

Permanecendo na sessão Pública somente os licitantes ***CARVALHO E SOUZA LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.458.064/0001-69, com sede a Avenida Sebastião Gomes dos Reis, 840, Bairro Centro, na Cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais e ***CONSTRUMENEZES EMPREENDIMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.498.169/0001-00, com sede na Rua José João Ferreira, nº 37, Loja 1, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

Às 13hs20min passa para análise da documentação do licitante ***CONSTRUMENEZES EMPREENDIMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.498.169/0001-00, com sede na Rua José João Ferreira, nº 37, Loja 1, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, que em razão do não atendimento do disposto no Edital Convocatório, decide-se pela sua inabilitação, conforme consta no chek list.

Em razão do disposto em face a inabilitação de todos os licitantes a Comissão Permanente de Licitação com fundamento no Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação.

Assim estabelece o Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93:

Art.48.Serão desclassificadas:

I-as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II-propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüiveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

§ 3º ***Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis*** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Grifo nosso).

Diante de todo exposto, a Comissão Permanente de Licitação fixa o dia 10 de março de 2014, às 08hs30min para realização da nova sessão.

Os presentes ratificaram a renúncia de recursos em face a inabilitação

Nada mais havendo a tratar fica suspensa a sessão, cuja a ata vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6C030E2C

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DO CERTAME

ATA DE JULGAMENTO
Fase de Habilitação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às 14hs00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por que tem por objetivo contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de iluminação e cobertura metálica da arquibancada de um estádio de futebol no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida-MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado no Hall do Paço Municipal, através de Aviso de Licitação, na Imprensa Oficial do Município de Santa Margarida, na Imprensa Nacional, no Jornal O Tempo e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, tudo conforme consta nos autos.

O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.

Não consta impugnações ou recursos administrativos decorrente do Edital Convocatório por interessados.

Na sessão esta presente o técnico de edificações.
Às 14hs00min comparecem no setor de licitação os seguintes licitantes: ***CONSTRUMENEZES EMPREENDIMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.498.169/0001-00, com sede na Rua José João Ferreira, nº 37, Loja 1, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor GILMAR LUIZ MENEZES, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 033.092.387-09 e Cédula de Identidade nº 36381937-X/SSP/SP e ***GOLD CONSTRUÇOES LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 15.599.073/0001-19, com sede na Rua Manoel Medeiros, nº 340, LETRA – B, na cidade de Taparuba, Estado de Minas Gerais, representado pelo Sócio ***JÚNIO ALVES DE DEUS***, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.358.485, expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e do CPF nº064.213.226-70 para entrega dos envoltórios de documentação e proposta.
Às 14hs10min passa para análise da documentação do licitante ***CONSTRUMENEZES EMPREENDIMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.498.169/0001-00, com sede na Rua José João Ferreira, nº 37, Loja 1, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, que em razão do não atendimento do disposto no Edital Convocatório, decide-se pela sua inabilitação, conforme consta no chek list.
Às 14hs30min passa para análise da documentação do licitante ***GOLD CONSTRUÇOES LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 15.599.073/0001-19, com sede na Rua Manoel Medeiros, nº 340, LETRA – B, na cidade de Taparuba, Estado de Minas Gerais, que em razão do não atendimento do disposto no Edital Convocatório, decide-se pela sua inabilitação, conforme consta no chek list.
A documentação relativa ao acervo técnico, o mesmo foi apreciado pelo Técnico de Edificações, que constatou pela habilitação dos licitantes.
Em razão do disposto em face a inabilitação de todos os licitantes a Comissão Permanente de Licitação com fundamento no Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação.
Assim estabelece o Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93:
Art.48.Serão desclassificadas:
I-as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
II-propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüiveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.
§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
b) valor orçado pela administração.
§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.
§ 3º ***Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis*** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Grifo nosso).
Diante de todo exposto, a Comissão Permanente de Licitação fixa o dia 10 de março de 2014, às 10hs30min para realização da nova sessão.
Os presentes ratificaram a renúncia de recursos em face a inabilitação
Nada mais havendo a tratar fica suspensa a sessão, cuja a ata vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:D8A3FB9A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇAO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 044/2014/Pregão Presencial nº 019/2014/Registro de Preço nº 011/2014 para registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material de construção, hidráulico e elétrico no Distrito de Ribeirão de São Domingos para manutenção dos prédios públicos . Seção dia: 12 de março de 2014 as 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

Santa Margarida, 13 de fevereiro de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:7FFE5DF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2014 - SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO: Nº. 004/2014
PROCESSO: Nº. 208/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: Município de santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Bárbara Oliveira Bolina
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem para atendimentos dos pacientes da Estratégia da Saúde da Família - ESF.
VALOR: RS 2.695,38 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014

Santo Antônio do Monte, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F1EB0AEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2014 - PROCESSO 03/2014 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO: Nº. 05/2014
PROCESSO: Nº. 03/2014
MODALIDADE: Pregão nº. 002/2014 **CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Emethodes do Brasil Ltda.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 005/2013 do Fundo Nacional de Saúde - FNDE, cujo objeto é aquisição de brinquedos para uso das Crianças nas Unidades dos Centros Municipais de Educação de Ensino. **VALOR**: R$ 9.820,10 (nove mil oitocentos e vinte reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 10/01/2014 a 09/01/2015

Santo Antônio do Monte, 10 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0ECEB59E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2014 - PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO: Nº.08/2014
PROCESSO: Nº. 208/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013
CREDENCIAMENTO: nº. 04/2013
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Michelle Aparecida Rodrigues Silva Melo
OBJETO: Serviços de enfermagem, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família - ESF.
VALOR: R$ 2.695,38 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/01/2014 a 28/02/2014

Santo Antônio do Monte, 03 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DB3F5CE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a contratação de serviços de Profissional Químico em face da necessidade de Assistência no Tratamento de Água na ETA – Estação de Tratamento de Água do Município, inclusive exames de análises bacteriológicas periódicas necessárias à boa manutenção da água tratada do Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, ficou nos termos seguintes:
1) JOB HILÁRIO SINGULANTE, brasileiro, casado, Técnico em Química, residente à Rua Professora Wanda Z. Leite, nº 127, Bairro Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais portador da Cédula de Identidade nº M.2.376.459, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF nº383.812.576-20 e CRQ nº 02401914, como vencedor do item 001, no valor total de R$ 9.350,00 (Nove mil e trezentos e cinquenta reais);
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

São Francisco do Glória, 24 de fevereiro de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:E628197E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Processo de Licitação nº 018/2014
Pregão Presencial nº 018/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 02 de janeiro de 2.014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante JOB HILÁRIO SINGULANTE, brasileiro, casado, Técnico em Química, residente à Rua Professora Wanda Z. Leite, nº 127, Bairro Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais portador da Cédula de Identidade nº M.2.376.459, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF nº383.812.576-20 e CRQ nº 02401914, como vencedor do item 001, no valor total de R$ 9.350,00 (Nove mil e trezentos e cinquenta reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 24 de fevereiro de 2014, sendo a contratação de serviços de Profissional Químico em face da necessidade de Assistência no Tratamento de Água na ETA – Estação de Tratamento de Água do Município, inclusive exames de análises bacteriológicas periódicas necessárias à boa manutenção da água tratada do Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 24 de fevereiro de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:601D1956

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 24 de fevereiro de 2.014, sendo vencedor o licitante JOB HILÁRIO SINGULANTE, brasileiro, casado, Técnico em Química, residente à Rua Professora Wanda Z. Leite, nº 127, Bairro Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais portador da Cédula de Identidade nº M.2.376.459, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF nº383.812.576-20 e CRQ nº 02401914, como vencedor do item 001, no valor total de R$ 9.350,00 (Nove mil e trezentos e cinquenta reais), cuja finalidade é a contratação de serviços de Profissional Químico em face da necessidade de Assistência no Tratamento de Água na ETA – Estação de Tratamento de Água do Município, inclusive exames de análises bacteriológicas periódicas necessárias à boa manutenção da água tratada do Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 24 de fevereiro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:2410E352

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do Contrato Administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 018/2014/Pregão Presencial nº 018/2014, cujo objeto é para contratação de serviços de Profissional Químico em face da necessidade de Assistência no Tratamento de Água na ETA – Estação de Tratamento de Água do Município, inclusive exames de análises bacteriológicas periódicas necessárias à boa manutenção da água tratada do Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***JOB HILÁRIO SINGULANTE***, brasileiro, casado, Técnico em Química, residente à Rua Professora Wanda Z. Leite, nº 127, Bairro Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais portador da Cédula de Identidade nº M.2.376.459, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF nº383.812.576-20 e CRQ nº 02401914. Dotação Orçamentária: 02.005.17.512.0009.2034-339036-280 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física.

São Francisco do Glória, 24 de Fevereiro de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:F5546780

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 027/2014

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a servidora Lucinda Neves, inscrita no CPF sob o n.º 791.446.166-00 para acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos especializados de Fisioterapia e Psicologia para atendimento junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 3, de forma integrada com as Equipes do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as Senhoras Milene dos Santos Ferreira e Daniela Fátima Fernandes, **Processo Administrativo n.º 004/2014 – Pregão Presencial n.º 002/2014** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 20 de fevereiro de 2014.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:189683F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 028/2014

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a servidora Márcia Elisa Rocha Santos, inscrita no CPF sob o n.º 093.425.436-26 para acompanhamento e fiscalização dos serviços de prestação de serviços de sonorização para atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente na realização do Carnaval 2014, na Praia do Lapeiro, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e Guilherme Oliveira Guedes, **Processo Administrativo n.º 008/2014 – Pregão Presencial n.º 005/2014** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 24 de fevereiro de 2014.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:214984A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 004/2014 – Pregão Presencial n.º 002/2014. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Milene dos Santos Ferreira (R$ 30.000,00) e Daniela Fátima Fernandes (R$ 18.000,00). OBJETO: Contratação de pessoa física e (ou) jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Fisioterapia e Psicologia para atendimento junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 3, de forma integrada com as Equipes do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.01.10.301.0014.2087 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde (fichas 450, 451, 452, 453 e 454)/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. ASSINATURA: 20/02/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:6D173F7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/018/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. DATA DE ABERTURA: 12/03/2014 – APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES ÀS 13H30MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES/DISPUTA DOS LANCES: ÀS 13H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-4480

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:BD3D8DB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2014

Ilmo. Sr.Sidiney Pereira da Silva
Rua São Romão, nº 162, Bairro Santos Reis
São João da Ponte - MG

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante, que possui como membros a Vereadora Jucilene Fagundes Borges- Presidente, Vereador Hugo Leonardo Martins de Souza- Relator e Vereador Reinaldo Pereira de Siqueira- Membro, designada pela Portaria nº 04, de dezoito de fevereiro de 2014 do Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponte, venho comunicar a V. Sa. que foi recebida pelos vereadores da Câmara Municipal de São João da Ponte, por unanimidade de votos, denúncia apresentada pelo eleitor Avand'Arc Rodrigues Cordeiro de infrações político-administrativas constantes do art. 4º do Decreto-Lei nº 201/1967.
Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sa. figura como denunciado, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Aproveito ainda para **NOTIFICÁ-LO** a apresentar, no prazo 10 (dez) dias, defesa prévia por escrito, e que indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de 10 (dez), conforme o inciso III do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967.
Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na Câmara Municipal de São João da Ponte, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 57, Centro, São João da Ponte- MG, no horário de 8:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

São João da Ponte- MG, 24 de fevereiro de 2014

JUCILENE FAGUNDES BORGES
Presidente

HUGO LEONARDO MARTINS DE SOUZA
Relator

REINALDO PEREIRA DE SIQUEIRA
Membro

Publicado por:
Rayanne Muniz
Código Identificador:C9812A01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOVA DA DA TOMADA DE PREÇOS 01/2014

A PREF. MUNIC. DE S. J. DA PONTE, torna publico a nova data para realização do Processo de LICITATÓRIO N° 014/2014, Tomada de Preço N° 01/2014, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DE SALVINÓPOLIS**. abertura da sessão e julgamento: 12/03/2014 as 09h00min. O edital está disponível no setor de licitações na prefeitura.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:0AE50F34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 01/2014

A PREF. MUNIC. DE S. J. DA PONTE, torna publico nova data de realização do Processo de LICITATÓRIO N° 020/2014, Tomada de Preço N° 02/2014, cujo objeto é**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE**. nova data de abertura da sessão e julgamento: 12/03/2014 as 14h00min. O edital está disponível no setor de licitações na prefeitura.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:D21D0F61

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
CANCELAMENTO DO PREGÃO 05/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados O CANCELAMENTO DO processo licitatório nº 06/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 005/2014. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR POR MEIO DE VEÍCULOS APROPRIADOS. maiores informações** no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:499C86B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0052/2014, Pregão Presencial nº 009/2014, que tem como objeto: Permissão de uso por tempo determinado de área de propriedade da Prefeitura Municipal de São Lourenço, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, para permissão de uso e exploração de área para fins de Praça de Alimentação, Estacionamento e Área Vip durante a realização do "Folia das Águas 2014 - São Lourenço é Show de Bola.

São Lourenço, 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2E49C2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.094 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 349.400,00

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 349.400,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 349.400,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - - - R$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 36.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - R$ 36.000,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.36 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota -- R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R$ 10.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.36 Gestão Do Transporte Escolar - - - - R$ 12.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 12.400,00

Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.005.2.0059 - 3.1.90.04 Valorização Profissionais Do Magistério E.f.fundeb -- -- R$ 5.000,00
2.05.02.12.365.006.2.0061 - 3.1.90.04 Valorização Profissionais Do Magistério E.i.fundeb - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 05 - - - - R$ 22.400,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.70.41 Saúde Mental - - - - - R$ 165.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39 Apoio E Diagnóstico - - - - R$ 116.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 281.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R$ 281.000,00

Total Geral - - - R$ 349.400,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.094
Folha 02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.39 Gestão Da Comunicação Social - - --R$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 36.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R$ 36.000,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 03 - - - R$ 10.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.36 Gestão Da Secretaria De Educação -- -- - -R$ 6.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 6.400,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - -- - R$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - R$ 6.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02- - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 05 - - - -R$ 22.400,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.91 Gestão Do Sus -- --R$ 20.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.39 Gestão Da Policlínica - -- R$ 46.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.1.90.11 Saúde Mental - - - R$ 82.500,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.14 Saúde Mental - - - R$ 20.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.39 Saúde Mental - - - R$ 62.500,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.33 Apoio E Diagnóstico - - -- R$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 281.000,00

Total da Unidade 06 - - - - -R$ 281.000,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.094
Folha 03

Total Geral - - - -R$ 349.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de fevereiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A6F2A84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa RR Locações Ltda - ME - CNPJ: 12.979.533/0001-46 – R$ 100.000,00 (cem mil reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0052/2014, Pregão Presencial nº 009/2014.

São Lourenço, 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9A6A2E3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 002/2014

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial Nº 002/2014, Processo: 00224/2014 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E ELÉTRICA PARA O EVENTO CARNAVAL 2014, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 01, 02 E 03 DE MARÇO DE 2014, NA PRAÇA COMENDADOR JOSÉ HONÓRIO, DAS 20:00 HS ÀS 02:00 HS, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO. Vigência: 01 de março de 2014 a 03 de março de 2014. Contratado: CIA DE RODEIO ASA BRANCA JR S/S LTDA – ME. Valor Total: R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Contratante
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal
21/02/2014.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:31DE7996

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 011/2014

Pregão Presencial nº. 0101/2014. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação para aquisição de cesta básica. Empresa credenciada: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 31.890,00 (trinta e um mil oitocentos e noventa reais). Sem Peixe, 24 de fevereiro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 011/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte empresa: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 31.890,00 (trinta e um mil oitocentos e noventa reais).

Sem Peixe, 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CEA1C66B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 011/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 011/2014. Objeto: Contratação para aquisição de cesta básica. Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31 com sede na Rua José Ribeiro Ferreira, n.º 60, Centro, Sem Peixe/MG. Valor Global: R$ 31.890,00 (trinta e um mil oitocentos e noventa reais).

Sem Peixe, em 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DDB64A29

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 017/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 018/2014 – Pregão Presencial Nº 016/2014. Objeto:**PREGÃO PRESENCIAL PARAAQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO TRATOR MASSEI 283 QUE PRESTA SERVIÇOS A SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE**, conforme solicitação do Departamento Municipal de **AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE**. Abertura dia 12/03/2014 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro – Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitacao.pmsam@gmail.com

Serra Azul de Minas, 25 de fevereiro de 2014.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:FE355B0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Serro, 20 de fevereiro de 2014
Aos Sócios do Clube Ivituruy "CI"
Membros da Diretoria
Membros do Conselho Fiscal

Prezados Senhores, na qualidade de Presidente da Diretoria desta Sociedade Civil sem fins lucrativos, convoco Vossas Senhorias para participar da Assembléia Geral Extraordinária, conforme Artigos 24,25, alíneas a, b e c, 26 e seu parágrafo único, 27 do Estatuto Social, a realizar-se no dia 07 de Março de 2014, na Rua Fernando Vasconcelos, 142, Centro, Serro/MG, às 19h em primeira convocação, com a presença de maioria absoluta de membros que a compuserem ou, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de sócios sem direito a voto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, a realização de compromisso entre o Município de Serro e a referida Associação;
Discutir propostas com o fim de dar andamento às obras do Clube Ivituruy;
Aprovar instrumento particular de compromisso entre os interessados;

Aprovar Minuta sobre Adaptação de Estatuto Social ao Código Civil de 2002 ou até mesmo redigir novo Estatuto.
Obs: Este Edital foi fixado na sede da Assembléia do Clube Iviturvy, enviado aos membros da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal e divulgados em locais públicos.

Atenciosamente

ANTÔNIO PEREIRA NETO
Presidente da Diretoria

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:C707A597

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura, através da C.I. n°053/GH/SELTC/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n° 072/2012, Processo n°00452/2012, Contrato n°00233/2012.

Dotação a ser incluída: 715/2014.

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 24 de fevereiro de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ÁTILA AUGUSTO BECK
Secretário de Lazer, Turismo e Cultura

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:9BFF4DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria de Desenvolvimento Social, através da C.I. n°031/DEPTOSEFIN/SEDESO/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n° 087/2010 – Copyuai Comércio de Máquinas Ltda.

Dotação a ser incluída: 08.244.0017.4.277.3390.39 574

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 24 de fevereiro de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:7A390815

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

Aviso de CREDENCIAMENTO nº. 001/2014. O Município de Três Marias-MG,por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, a partir das 09:00 horas do dia **28/02/2014**, estará recebendo requerimentos para proceder ao **CREDENCIAMENTO**, do tipo menor preço global, cujo objeto do presente procedimento **credenciar pessoa física para a contratação de profissional capacitado para a função de "MONITOR GRADUADO", observando o Guia do Programa Minas Olímpica Geração Esporte com a finalidade de atender a 100 (cem) crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 07 (sete) a 13 (treze) anos, comprovadamente matriculados e freqüentes em escolas públicas ou privadas, preferencialmente pertencentes a famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, conforme** termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 24 de fevereiro de 2014.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3935BA55

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 009/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar São José, inscrito no CNPJ sob o nº 01.417.022/0001-14. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.472, de 26/12/2013, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Vigência: 17/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:84DCB5CF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 010/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Ivone Chaves de Brito, inscrito no CNPJ sob o nº 07.420.324/0001-28. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.472, de 26/12/2013, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais). Vigência: 18/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FE59C742

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 011/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Sempre Viva, inscrito no CNPJ sob o nº 07.853.350/0001-40. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.472, de 26/12/2013, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Vigência: 20/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1AEA7ABD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 012/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Professor João de Abreu Salgado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.677.160/0001-06. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.472, de 26/12/2013, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência: 20/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BE421187

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – ADESÃO N.º 006/2014

Contrato firmado em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 004/2013, realizado pela Secretaria de Estado do Governo de Minas Gerais. Ref.: Ata de Registro de Preços Externo n.º 156/2013. Objeto: Aquisição de Máquina Tipo Motoniveladora. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: CNH Latin America Ltda.**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 60.850.617/0001-28, valor: 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais). Data: 23/01/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4BEA7969

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – ADESÃO N.º 004/2014

Contrato firmado em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 002/2013, realizado pela Secretaria de Estado do Governo de Minas Gerais. Ref.: Ata de Registro de Preços Externo n.º 199/2013. Objeto: Aquisição de Caminhão Tipo Compactador de Lixo. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Iveco Latin America Ltda.**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.884.555/0005-06, valor: 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Data: 17/01/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DF2E14FB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – ADESÃO N.º 001/2014

Contrato firmado em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 006/2013, realizado pela Secretaria de Estado do Governo de Minas Gerais. Ref.: Ata de Registro de Preços Externo n.º 157/2013. Objeto: Aquisição de Máquina Tipo Retroescavadeira. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.250.241/0001-88. Valor: 150.600,00 (cento e cinqüenta mil e seiscentos reais). Data: 17/01/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9D65868E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – ADESÃO N.º 003/2014

Contrato firmado em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 003/2013, realizado pela Secretaria de Estado do Governo de Minas Gerais. Ref.: Ata de Registro de Preços Externo n.º 199/2013. Objeto: Aquisição de Caminhão Tipo Pipa. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Iveco Latin America Ltda.**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.884.555/0005-06. Valor: 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Data: 17/01/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1C32D46D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO- 006/2014.

Revoga a Portaria SAAE-TPO-056/2013, que fixa a Tarifa de Esgoto em 60% (sessenta por cento) da Tarifa de Água.

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Três Pontas/Minas Gerais, Sra. Marisa Cainelli Basílio de Brito, no uso das atribuições que lhe confere o Cargo, de acordo com a Delegação de Competência outorgada por nomeação pelo Chefe do Executivo Municipal através do Decreto nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº SAAE-TPO-056/2013, de 01 de setembro de 2013, que fixa a Tarifa de Esgoto em 60% (sessenta por cento) da Tarifa de Água, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 24 de fevereiro de 2014.

(A) ENG.ª MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:4023DFC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 005/2014 referente a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em recarga de cilindros de oxigênio medicinal de 10 metros cúbicos, cilindros de oxigênio medicinal de 1 metro cúbico e locação de cilindros de oxigênio medicinal para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações do termo de referência anexo II do edital, decorrente do processo

Licitatório nº: 003/2014, Pregão Presencial nº: 002/2014, do Fundo Municipal de Saúde no valor estimado de R$: 159.700,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2014. Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda., dotação orçamentária 04.01.01.10.301.0004.20133-3.3.90.39

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9033892F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 018/2014 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de hortifruti e ovos para confecção da merenda escolar, bem como para atender as necessidades das creches Municipais e dos cursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 007/2014, Pregão Presencial 003/2014. Contratado: Pedro Henrique Gomes Costa – ME, com o valor global: R$ 12.142,50 (Doze mil cento e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos). Vigência até 12/08/2014.
Dotações: 02.03.02.12.306.0012.2.0307 – 3.3.90.30 (Ficha 101)
02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 (Ficha 118)

Tupaciguara, 24 de Fevereiro de 2014

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:FFC11599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 020/2014 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de hortifruti e ovos para confecção da merenda escolar, bem como para atender as necessidades das creches Municipais e dos cursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 007/2014, Pregão Presencial 003/2014. Contratado: Hilário Souza de Faria – ME, com o valor global: R$ 31.502,30 (Trinta e um mil quinhentos e dois reais e trinta centavos). Vigência até 12/08/2014.
Dotações: 02.03.02.12.306.0012.2.0307 – 3.3.90.30 (Ficha 101)
02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 (Ficha 118)

Tupaciguara, 24 de Fevereiro de 2014

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9087AC35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 021/2014 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de hortifruti e ovos para confecção da merenda escolar, bem como para atender as necessidades das creches Municipais e dos cursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 007/2014, Pregão Presencial 003/2014. Contratado: Hilário Souza de Faria – ME, com o valor global: R$ 62,51 (Sessenta e dois reais e cinqüenta e um centavos). Vigência até 31/12/2014.
Dotação: 02.10.01.04.122.0002.2.0311 – 3.3.90.30 (Ficha 307)

Tupaciguara, 24 de Fevereiro de 2014

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B4AD0647

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público a retificação dos contratos 013/2014, 014/2014, 015/2014, 016/2014, 017/2014 do processo licitatório 006/2014, pregão presencial 002/2013, onde passou a ser pregão presencial 002/2014.

Tupaciguara, 24 de Fevereiro de 2014.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C1B5D7B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 019/2014 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de hortifruti e ovos para confecção da merenda escolar, bem como para atender as necessidades das creches Municipais e dos cursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 007/2014, Pregão Presencial 003/2014. Contratado: Pedro Henrique Gomes Costa – ME, com o valor global: R$ 122,96 (Cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). Vigência até 31/12/2014.
Dotação: 02.10.01.04.122.0002.2.0311 – 3.3.90.30 (Ficha 307)

Tupaciguara, 24 de Fevereiro de 2014

EDILAMAR NOVAIS BORGE

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:73DACD77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2014

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG – Pregão Presencial nº: 008/2014 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 017/2014, Pregão Presencial nº: 008/2014 Referente a aquisição de óleo lubrificante, fluidos de freios, graxa e estopa para serem utilizados na manutenção de veículos da frota municipal, nas quantidades e especificações do Termo de Referência, anexo II do edital. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 12 de março de 2014, às 09:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0057 –

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:6D0E712C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pregão presencial para Registro de Preço nº 005/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 005/2014, pregão presencial para Registro de Preço 004/2014. Referente aquisição de gêneros alimentos, refrigerantes e sucos, materiais de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidade e especificações do Termo de Referência A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 12 de Fevereiro de 2014, às 14h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:7D00EC56

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público o resultado do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde Porte II, no Bairro vida Nova, comunicando que a empresa vencedora foi a **CONSTRUTORA AMADO AGUIAR LTDA - ME**, no valor total global de R$ 1.170.531,70 (Um milhão cento e setenta mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos). A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:997A16B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 023/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9703540-8	Karina Cardoso Pena	Médico (a) Generalista	Secretária Municipal de Saúde – P.S.F Cândides	Secretária Municipal de Saúde – P.S.F Lagoa dos Mandarins	02/02/2014
9902369-8	Claudia Aparecida de Souza	Técnico (a) de Enfermagem	Secretária Municipal de Saúde – P.S.F Belvedere II	Secretária Municipal de Saúde – U.A.P Danilo Passos	02/02/2014
9902789-3	Paula da Silva	Enfermeiro (a)	Secretária Municipal de Saúde – P.S.F Djalma Dutra	Secretária Municipal de Saúde – P.S.F Belvedere II	02/02/2014
9703263-8	Maria Aparecida Batista Lino	Técnico (a) de Enfermagem	Secretária Municipal de Saúde – P.S.F Vale do Sol	Secretária Municipal de Saúde – P.S.F Nações	02/02/2014
9901896-8	Genilda Alves Maia	Técnico (a) de Enfermagem	Secretária Municipal de Saúde – U.A.P Central	Secretária Municipal de Saúde – P.S.F Belvedere II	02/02/2014
9902093-4	Ronara Machado Santos	Dentista	Secretária Municipal de Saúde – P.S.F Nilda Barros	Secretária Municipal de Saúde – Setor de Odontologia	17/12/2013
0201691-8	Ivanise da Silva Campos	Professor (a) em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Setor Monitoramentos dos Programas,Projetos e Serviços	Secretária Municipal de Administração,Orçamento e Informação – Setor de Pessoal	20/02/2014
9902614-0	Flávio Antônio de Oliveira	Técnico de Nível Médio – Topógrafo	Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Setor de Topografia	Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Políticas e Mobilidade Urbana	01/03/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Fevereiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:47574C47

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMATIVO SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2014

O Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de João Monlevade - Jari / João Monlevade - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADRIANA EUSTAQUIA NASARIO	AB05923811	GMX4529	17/10/2013	16:23:00	AV. GETULIO VARGAS, 5307 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
AFONSO CELSO MARTINS	AB05363221	EUO5277	10/10/2013	08:15:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 122 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
ALYSON ANTONIO COTA DE OLIVEIRA	AB05923945	CYW0701	21/10/2013	08:44:00	AV GETULIO VARGAS 4843 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
ANA LUCIA DE CARVALHO GATTIS	AB05362203	MQW4563	14/08/2013	14:32:00	AV. GETULIO VARGAS, 4866	5460 / 0	68,10	85,13
ANNA ELISA P COELHO FERNANDES	AB05923789	HHS0927	29/10/2013	10:29:00	Rua Ricardo Leite 92 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
ANTONIO JULIANO DE FREITAS	AB05923999	GLN1685	29/10/2013	15:00:00	Av getulio Vargas 5255 Defronte	5541 / 1	42,56	53,20
ARIANA ALVES MORAES MAGALHAES	AB05923928	GXS0980	21/10/2013	08:09:00	AV. GETULIO VARGAS, 4917 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
ASTROGILDO PASCOAL DIAS	AB05363520	GRZ3548	15/10/2013	15:10:00	RUA FRANCISCO TELLES, 101 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
AURELIANO LUCIO ALVES	AB05362303	GXP3090	19/08/2013	11:22:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
BARBARA LAGE LOPES	AB05923971	OMC8826	24/10/2013	20:25:00	Av castelo Branco 310 Oposto	6041 / 2	102,15	127,69
CELESTE DAS DORES CARVALHO	AB05363710	HJZ3742	17/10/2013	15:45:00	AV. GETULIO VARGAS, 5307 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
CLAUDIA NOEMI BUENO BARROS ALVES	AB05924042	HNC5480	22/10/2013	11:10:00	AV WILSON ALVARENGA 942 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
CLESIVALDA DOS SANTOS	AB05362209	GVO9524	15/08/2013	14:50:00	AV. GETULIO VARGAS, 5205	5541 / 4	42,56	53,20
CONSTRUTORA PLATINUM LTDA	AB05362131	HKN3843	12/08/2013	16:18:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1543 OPOSTO	7366 / 2	68,10	85,13
CRISTIAN COSTA COELHO	AB05362216	GWJ5930	16/08/2013	16:32:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1092	5550 / 0	68,10	85,13
CRISTIANO MARQUES DOS SANTOS	AB05924146	HDZ1580	01/11/2013	14:20:00	Rua Sayonara 35 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
DANIELA PAULA RODRIGUES BUENO	AB05924095	HDB9369	30/10/2013	14:44:00	Rua Sayonara 35	5550 / 0	68,10	85,13
DELCI COUTO IMOBILIARIA LTDA	AB05362400	GQG5909	11/09/2013	10:35:00	AV.CANDIDO DIAS, 411 DEFRONTE	5738 / 0	153,23	191,54
DIEGO DA SILVA MOREIRA	AB05923772	ADY6947	23/10/2013	15:45:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 317 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
EDER CAIO MENDES	AB05924047	HCQ0548	23/10/2013	11:47:00	AV WILSON ALVARENGA 956 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
EDUARDO JORIO MACHADO	AB05363472	HCF9242	22/10/2013	11:47:00	RUA GERALDO ANTONIO, 15 DEFRONTE	5452 / 2	102,15	127,69
ELAINE FERREIRA GOMES	AB05923792	GXG0953	30/10/2013	09:25:00	Av wilson Alvarenga 585 Oposto	5509 / 0	68,10	85,13
ELANE PEREIRA DA SILVA	AB05363544	HIL0870	18/10/2013	15:11:00	RUA MONTE SANTO, 58 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ELIANA SILVA SANTOS BREGUEZ	AB05923983	HHS1036	25/10/2013	19:53:00	Av candido Dias 95 Defronte	7366 / 2	68,10	85,13
ELISANGELA DE FATIMA B FRADE	AB05923794	HGZ7707	30/10/2013	10:22:00	Praca Pio Xii Sn	5550 / 0	68,10	85,13
ELIZIARIO BRAZ DA SILVA	AB05363255	OPN2447	09/10/2013	17:15:00	AV.WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ENGEMAX ENGENHARIA LTDA	AB05360628	GYC5347	25/07/2013	15:30:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
FABIO ROSA FERREIRA	L000069663	HDD5860	03/10/2013	10:43:00	RUA GERALDO MIRANDA, 41 OPOSTO	5452 / 2	102,15	127,69
FABIO ROSA FERREIRA	L000069664	HDD5860	03/10/2013	10:54:00	RUA GERALDO MIRANDA, 41 OPOSTO	5380 / 0	68,10	85,13
FLAVIA MIRANDA SANTOS	AB05363168	OLU5977	07/10/2013	11:21:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 29	6050 / 1	153,23	191,54
G P7 LOGISTICA LTDA ME	AB05360797	OLR2248	15/10/2013	16:13:00	AV. GETULIO VARGAS, 5075 DEFRONTE	5452 / 2	102,15	127,69
GEOSOLOS FUNDACOES E C. LTDA EPP	AB05362180	HGA2928	21/08/2013	14:06:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 122 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
GEOSOLOS FUNDACOES E C. LTDA EPP	AB05363051	HGA2928	19/09/2013	15:42:00	RUA MONTE SANTO, 30	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDO CANDIDO OLIVEIRA	AB05363011	GNV0818	18/09/2013	17:29:00	AV.CANDIDO DIAS, 367 DEFRONTE	5738 / 0	153,23	191,54
GERSON SOARES PEIXOTO	AB05362085	OPX6437	08/08/2013	17:22:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
GILMAR JOSE DE ASSIS	AB05362062	CSX7108	13/08/2013	16:15:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1540 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
GILSON EUSTAQUIO COTTA	AB05360580	HAA9313	24/10/2013	14:40:00	Av wilson Alvarenga 10 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
GLEYTIMO FERNANDO GONCALVES DAS GRACAS	AB05924075	HDZ0744	30/10/2013	16:17:00	Av wilson Alvarenga 1054 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
HELOISA HELENA DA S.DE OLIVEIRA	AB05360772	HCM6035	03/10/2013	14:56:00	AV.GETULIO VARGAS, 5330 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
HUDSON MAURO SANTOS COELHO	AB05363655	HLA2998	16/10/2013	15:14:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1152 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69

JESUS LEITE BRAGA	AB05362405	GSM4587	20/08/2013	16:45:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE CARLOS DA SILVA PINTO	AB05923807	GSO6014	17/10/2013	16:18:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
JULIANA ARCANJO DE MELO MARTINS	AB05362020	GQG5191	07/08/2013	11:02:00	AV. WILSON ALVARENGA, 921 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
KARLA RAQUEL LINHARES	AB05363441	HNO2904	14/10/2013	16:16:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
KENSO SUGII FILHO	AB05360571	HBQ3628	24/10/2013	14:09:00	Av wilson Alvarenga 10 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
LIGIA DE OLIVEIRA RESENDE	AB05923942	HJU6059	21/10/2013	08:37:00	AV. GETULIO VARGAS, 5035 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
LUANA CALDEIRA FERNANDES	AB05363750	HXZ3753	24/10/2013	16:45:00	Rua Fernao Dias 246 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
LUANA FLAVIA BRAGA PINTO	L000069661	HBH9508	28/09/2013	11:05:00	AV.GETULIO VARGAS, 4767 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
LUANA FLAVIA BRAGA PINTO	AB05363210	HBH9508	02/10/2013	14:05:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1455 DEFRONTE	5541 / 5	42,56	53,20
LUIZ ANTONIO VAZ BRAGA ROLLA	AB05360689	HJJ4566	31/07/2013	19:50:00	AV. GETULIO VARGAS, 5334 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
LUIZ FERNANDO VIEIRA	AB05363044	HHT1338	18/09/2013	17:06:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1060	5550 / 0	68,10	85,13
LUIZA HELENA NUNES	AB05363184	HNO1171	08/10/2013	10:00:00	AV.WILSON ALVARENGA, 877 DEFRONTE	5452 / 2	102,15	127,69
MAGDA MARCIA DA SILVA	AB05923840	GNH0189	17/10/2013	17:11:00	AV. GETULIO VARGAS, 4843 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
MARIA CRISTINA ANGELO PASSOS	AA02942996	GRZ1378	10/10/2013	18:32:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA TEREZA DIAS LIMA	AB05360833	MOU0586	24/10/2013	15:20:00	Av getulio Vargas 5306 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
MAURO LOUZADA DE SOUZA	AB05362296	HNN9024	16/08/2013	16:27:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1140 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MAYRON CESAR GONCALVES SALOME	AB05363526	HDZ0927	16/10/2013	14:15:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 35 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MOACIR VIEIRA JOSE DOS SANTOS	AB05362942	HGM7264	30/09/2013	08:35:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
NETO IMPORTACAO E EXP DE MARMORES E GRA	AB05360827	JAS0903	22/10/2013	15:48:00	AV GETULIO VARGAS 5306 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
NILTON CASSEMIRO ALVES -ME	AB05363478	GLT8780	29/10/2013	14:49:00	Rua Geraldo Miranda 105 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
NR COM PREST SERV LTDA	AB05360681	HEL4955	31/07/2013	13:15:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
OSEIAS DE SOUZA DUTRA	AB05360691	OMA6072	03/08/2013	14:40:00	AV. GETULIO VARGAS, 5334 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
OSVALDO RODRIGUES OTTNI	AB05923963	OLU1579	23/10/2013	10:55:00	Av getil Bicalho 326 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
PATRICIA DA CONCEIAO R OLIVEIRA	AB05363161	HNO1537	07/10/2013	11:00:00	RUA LUIZ PRANDINI, 43 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
PAULO R TRAJANO E CIA LTDA	L000067617	GRZ1984	26/10/2013	14:30:00	Av castelo Branco 419	5541 / 1	42,56	53,20
RAFAEL GERALDO COTA	AB05924143	HBM9086	31/10/2013	16:24:00	Av wilson Alvarenga 1140 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
RITA DE CASSIA LIMA BRAGA	AB05363248	GVO8761	08/10/2013	14:10:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ROGER DE SOUZA VIEIRA	AB05363037	OMH6459	20/09/2013	16:09:00	RUA GERALDO MIRANDA, 140 DEFRONTE	5460 / 0	68,10	85,13
ROSILENE MARIA DE A.FERREIRA	AB05363099	HMI2586	25/09/2013	08:13:00	RUA FRANCISCO TELES, 133 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
ROSIMEIRE ALVES FERREIRA	AB05925155	MON7928	10/10/2013	09:58:00	AV.WILSON ALVARENGA, 585 OPOSTO	7366 / 2	68,10	85,13
SAMUEL GONCALVES MIRANDA	AB05925160	GUK9246	13/10/2013					

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5991 / 0	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
7030 / 2	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ capacete s/ viseira/óculos proteção
7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

João Monlevade, 21 de janeiro de 2014

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:455827FF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMATIVO SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2014

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração
AGUINALDO MORAIS SILVA	AB05357733	GRZ2229	18/12/2013	15:01:00	Av getulio Vargas 5433 Oposto	5541 / 3
AISLANDER FABIO DE SOUZA	AB05925648	KQL1440	30/12/2013	17:05:00	Rua Luiz Prandini 21	5550 / 0
ALEIR AUXILIADORA SIMEAO MARQUES	AB05925292	HFK3638	16/12/2013	14:25:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4

ALYSSON VINICIUS DE CARVALHO	AB05925350	HCH9637	17/12/2013	11:10:00	Av wilson Alvarenga 954 Defronte	5550 / 0
BRUNO LELIS FAUSTINO	AB05925330	CYP5225	11/12/2013	13:39:00	Rua Francisco Teles 133 Oposto	5550 / 0
CHANEIDER PRANDINI PIRES BICALHO	AB05925274	OLY8849	11/12/2013	14:27:00	Av wilson Alvarenga C G vargas 5488 Defronte	5380 / 0
CLEONICE APARECIDA DIAS	AB05925503	KFG9582	17/12/2013	16:23:00	Rua Joaquim Ferreira 35 Defronte	5550 / 0
DEBORA CRISTINA CONRADO	AB05925533	HFC5169	23/12/2013	17:31:00	Av wilson Alvarenga 1047	5541 / 5
EDMAR CASSEMIRO	AB05357751	HCH3005	19/12/2013	18:00:00	Av getulio Vargas 5433 Oposto	5541 / 3
ELMAR MARTINS BARROS	AB05925577	OWH4320	26/12/2013	17:13:00	Rua Francisco Teles 133 Oposto	5550 / 0
ERIVELTON EVERTON GOMES LIMA ME	AB00133132	HHS1818	23/12/2013	13:43:00	Av wilson Alvarenga 30 Defronte	7366 / 2
GLORIA CIRILA DA CUNHA	AB05925616	HHS2779	28/12/2013	10:30:00	Rua Luiz Prandini 43 Defronte	5550 / 0
HELIO BATISTA	AB05925518	HKG5267	24/12/2013	10:34:00	Av wilson Alvarenga 1263 Defronte	6017 / 4
ISAAC ESTEVAM MOREIRA	AA04522968	GPJ2043	22/12/2013	10:55:00	Av getulio Vargas 5421 Oposto	5541 / 3
ITAMARA SERAFIM DE LIMA	AB05925493	HFV1030	16/12/2013	16:42:00	Av wilson Alvarenga 1092 Defronte	5550 / 0
JANDERSON MAGNO GUIMARAES SANTOS	AB05925347	GXZ9284	16/12/2013	09:20:00	Av getulio Vargas 5306 Defronte	5541 / 4
JANIO MOURA GOMES	AB05925564	DUB4598	24/12/2013	15:05:00	Av wilson Alvarenga 1558 Defronte	5550 / 0
JOAQUIM DIONISIO DA SILVA	AB05925605	GRZ3809	27/12/2013	09:42:00	Rua Fernao Dias 246 Defronte	5550 / 0
JOSE DUARTE DA SILVA	AB05925317	HHG0406	30/12/2013	12:24:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 4
JOSE FERREIRA LACERDA	AB05925401	GQG6862	18/12/2013	09:45:00	Rua Sao Domingos Do Prata 35 Oposto	5550 / 0
JOSIANE MARIA FRAGA	AB05925343	HCG0634	11/12/2013	17:41:00	Av wilson Alvarenga 1368 Defronte	5550 / 0
JUAREZ RAMOS GONCALVES	AB05925289	HDV2153	11/12/2013	11:40:00	Av wilson Alvarenga 956 Defronte	5550 / 0
KELLY SORAYA GANDRA	AB05924935	HMO7526	13/12/2013	15:30:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4
KENSO SUGII FILHO	AB05925404	HBQ3628	11/12/2013	16:21:00	Av wilson Alvarenga 1332 Defronte	5550 / 0
LETICIA MORAIS DETONI	AB05925329	GXQ9644	10/12/2013	17:44:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0
LUANA FLAVIA BRAGA PINTO	AB05357757	HBH9508	20/12/2013	17:03:00	Av getulio Vargas 5443 Defronte	5622 / 2
LUANA FLAVIA BRAGA PINTO	AB05357758	HBH9508	20/12/2013	17:03:00	Av getulio Vargas 5443 Defronte	7366 / 2
LUIZ ANTONIO FRAGA DE ASSIS	AB05925374	HNO1427	12/12/2013	16:18:00	Av wilson Alvarenga 1076	5550 / 0
MARIA ALTAMIRA DA SILVA PORTES	AB05925607	DRD3111	27/12/2013	10:10:00	Av getulio Vargas 5639 Defronte	5550 / 0
MARIA ESTEVA DOS S DA SILVA	AB05925290	LJO4966	13/12/2013	10:25:00	Rua Joaquim Ferreira 23 Defronte	5550 / 0
MARIA LUCIA SILVA	AB05925271	NET5146	11/12/2013	13:44:00	Rua Duque De Caxias 139 Oposto	5550 / 0
MARLETE PARREIRAS DA SILVA	AB05925300	GSJ2614	16/12/2013	16:18:00	Av wilson Alvarenga 1540 Defronte	5550 / 0
MAYK LOPES ALVES	AB05925302	HEG6122	16/12/2013	16:30:00	Av wilson Alvarenga 1368 Defronte	5550 / 0
NEIDE FREIRE ROCHA	AB05925495	HCO5347	16/12/2013	17:01:00	Av wilson Alvarenga 1354 Defronte	5550 / 0
PAULO RODRIGUES DA COSTA	AB05925406	GSV8791	11/12/2013	16:27:00	Av wilson Alvarenga 1464 Defronte	5550 / 0
RAIMUNDO NONATO MOTA	AB05925497	GPU2714	16/12/2013	17:06:00	Av wilson Alvarenga 1464 Defronte	5550 / 0
RENATO GOMES ARMOND	AB05924933	OPA9383	13/12/2013	15:25:00	Av getulio Vargas 5306 Defronte	5541 / 4
TALITA MARTINS DA C.OLIVEIRA	AB05925429	HHS0018	13/12/2013	15:00:00	Rua Maria Beatriz 53 Oposto	5452 / 1
TALLES HENRIQUE DE O.PINTO	AA04748502	GVO7020	19/12/2013	16:42:00	Av wilson Alvarenga 1455	5541 / 5
TEOLINDA MUNIZ DE SAO JOSE	AB05925450	HHI6409	17/12/2013	10:30:00	Rua Sayonara 35 Defronte	5550 / 0
VERA LUCIA BARBOSA BENVENUTI	AB05925379	HDE1530	13/12/2013	13:46:00	Praca Pio Xii 20	5550 / 0
VERA LUCIA MARTINS DE ARAUJO	AB05925524	HDB9932	19/12/2013	09:05:00	Praca Pio Xii 20 Oposto	5452 / 1
WILLIAM ROSARIO COUTO	AB05925481	HLX2508	27/12/2013	15:19:00	Rua Geraldo Miranda 45	5452 / 1

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5622 / 2	Parar sobre faixa destinada a pedestres
6017 / 4	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

João Monlevade 21 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C3B2A251

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2014 DE 21/02/2014
CONVITE Nº 01/2014 DE 21/02/2014

CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2014 de 21/02/2014
CONVITE Nº 01/2014 de 21/02/2014

PREÂMBULO
A Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos da Escola Municipal Padre Parreiras, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a realização do procedimento licitatório abaixo mencionado:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 001/2014	
Modalidade:	**CONVITE Nº 001/2014**
Tipo de Licitação:	**Menor Preço Por Item**
Horário e Data da Sessão de Habilitação e limite para entrega das Propostas	8:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2014
Local:	Sede da Escola Municipal Padre Parreiras, localizada a Rua Antônio Gomes de Macedo, 980 –Monsenhor Parreiras – Luz –MG. 35.595-000/Sala 07
Regência:	O presente certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais condições fixadas neste CONVITE.
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar (arroz, achocolatado, açúcar, amendoim, biscoito doce, canjiquinha de milho, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha de milho, farinha de trigo, feijão, fermento pó Royal, fubá mimoso, gelatina,

	leite in natura pasteurizado, macarrão espaquete, macarrão picado, maisena, margarina, milho de canjica, milho de pipoca, óleo de soja, chá camomila ou erva doce ou canela, milho verde em conserva, tempero alho e sal, sal refinado, salsicha mista, Frango abatido fresco, in natura e resfriado, verduras variadas tipo sacolão, leite in natura pasteurizado, pão de sal e ovos de granja branca para o Exercício de 2014 conforme descrição dos itens constantes do Anexo I do Edital.
Prazo de execução:	10(Dez) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da Administração nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor Estimativo:	Global de R$16.020,00 (Dezesseis mil e vinte reais).
Disponibilidade do Edital:	De 8:00 as 16:00 horas, em dias úteis, no endereço acima

CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS

PROCESSO LICITATÓRIO: PRC nº 01/14

EDITAL DE LICITAÇÃOMODALIDADE: CONVITE Nº. CC 01/14

Pelo presente CONVITE, a CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS, situada à RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 980, torna pública a realização de licitação na modalidade **CONVITE,** regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações e pela LC 123/06, **a ser aberta no dia 28/02/14 às 8 horas.**
No processamento da presente licitação, obedecer-se-á integralmente a Lei n°8.666/93, e suas alterações, as demais normas e condições estabelecidas neste edital.

I - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

II - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR, ACHOCOLATADO, AMENDOIM, BISCOITO DOCE, CANJIQUINHA DE MILHO, EXTRATO DE TOMATE, FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FEIJÃO, FERMENTO EM PÓ ROYAL, FUBÁ MIMOSO, GELATINA, LEITE IN NATURA PASTEURIZADO, MACARRÃO ESPAQUETE, MACARRÃO PICADO, MAISENA, MARGARINA, MILHO DE CANJICA, MILHO DE PIPOCA, ÓLEO DE SOJA, CHÁ CAMOMOMILA OU ERVA DOCE OU CANELA, MILHO VERDE EM CONSERVA, TEMPERO ALHO E SAL, SAL REFINADO, SALSICHA LISTA, VERDURAS VARIADAS TIPO SACOLÃO, FRANGO ABATIDO FRESCO, IN NATURA E REFRIADO, LEITE IN NATURA PASTEURIZADO, PÃO DE SAL E OVOS DE GRANJA BRANCO PARA O EXERCICIO DE 2014, CONFORME DESCRIÇAO DOS ITENS CONSTANTES DO ANEXOS l DO EDITAL.

1.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I - Especificações e quantitativos dos itens licitados.
b) **ANEXO II** - Minuta Declaração que **não emprega menores** de 18 anos.
c) ANEXO III - Termo De Renúncia – Habilitação**.**
d) ANEXO IV - Termo De Renúncia – Proposta**.**
e) ANEXO V - Minuta de Contrato.
f**) ANEXO VI** – Declaração De Enquadramento Como Microempresa E EPP
G) **ANEXO VII -** Declaração De Que Concorda Com Os Termos Do Edital.
H) ANEXO VIII- Proposta Comercial

III - DA ENTREGA DE ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

Os envelopes para habilitação e propostas deverão ser entregues pelos proponentes no endereço, data e hora a seguir:

ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS
CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS
RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 980, MONSENHOR PARREIRAS LUZ/MG
No dia 28/02/14 até às 07h30min na secretaria da Escola, Setor de Licitações.

IV - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Às 8:00 horas do dia e local acima mencionados, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á, em sessão pública, para abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas de cada licitante.
Inicialmente, será aberto o envelope contendo a documentação para habilitação.
Logo em seguida, não havendo a ocorrência de recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações que habilite ou inabilite qualquer licitante, serão abertos os envelopes contendo as propostas.

V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar deste certame as empresas:
5.1.1- Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e seus anexos;
5.2 - As licitantes deverão apresentar no dia 28/**02/14, às 8:00 horas** , munidos com 2 (dois) envelopes contendo no de **Nº 1**, documentação comprobatória da habilitação solicitada no item VI deste edital e, no envelope **Nº 2**, sua proposta comercial conforme solicitado no item VII deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS/CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITANTE:
Ref: CC 01/14
DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE Nº 2
ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS/ CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITANTE:
Ref: CC 01/14
PROPOSTA

5.3 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
5.3.1- Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissoluções ou em liquidação;
5.3.2- Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
5.3.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si ou ainda qualquer que seja a sua forma de constituição;
5.3.4 - E estrangeiras que não funcionam no país.

VI - OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 02)
6.1- No envelope **Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO -** a licitante deverá apresentar a seguinte documentação **em original ou em cópia autenticada**:

Contrato Social E Últimas Alterações.
Certidão Negativa De Débito Fazenda **Federal.** Art. 29 III
Certidão Negativa De Débito Fazenda **Estadual**. Art. 29 III
Certidao Negativa De Débito Fazenda **Municipal**. Art29 III
Certidao Negativa De Débito **INSS**. Art 29 Inciso IV
Certificado De Regularidade De Situação P/ O Fundo De Garantia De Tempo De Serviço **(FGTS).**
Declaração Que Não Emprega Menores De Dezoito Anos. Anexo II.
Termo De Renúncia - Habilitação - Anexo III
Termo De Renúncia - Proposta - Anexo IV

Certidão de Regularidade expedida pela Justiça do Trabalho - CNDT
Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital **(Anexo VII).**
Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante **certidão expedida pela Junta Comercial**, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.2 – Para efeito de aplicação da Lei Complementar nº.123/06, os licitantes deverão apresentar **declaração que estão enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte**, conforme modelo **(anexo VI)** deste edital.
6.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de **cópia autenticada por cartório competente ou pela comissão CPL**.
6.4 - O **CNPJ i**ndicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação **deverá ser o mesmo** do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

6.5 – As licitantes cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores da Escola, como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006**, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos DOCUMENTOS FISCAIS apresentadas (INSS E FGTS)**.
6.6– Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado **o prazo de 4 (quatro) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, improrrogáveis, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, desde que observado o item anterior.
6.7 - A declaração do vencedor do item será no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

6.8 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a CPL **convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação**.

VII- DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N° 02

7.1 - A proposta deverá conter a **especificação detalhada** dos produtos oferecidos/licitados, rigorosamente **de acordo com as exigências** constantes deste edital e anexos, de forma clara e objetiva, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

Proposta feita em papel timbrado ou no próprio anexo, em via única em linguagem clara, **sem rasuras**, emendas ou entrelinhas, **devidamente assinada** pelo representante legal da empresa;
Indicação do nº deste convite: **CC Nº 01/14;**

Nome, endereço e **CNPJ da empresa**;

Proposta com validade **não inferior a 60 dias**, sob pena de desclassificação.
Prazo de entrega: Entrega parcelada/programada, aproximadamente num período de 10 (Dez) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a solicitação da Escola Municipal Padre Parreiras e cronograma de entrega, anexo.
Local de entrega: Na Escola Municipal Padre Parreiras.

7.2 - A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a Presidente da CPL, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente.

7.3 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7.5 - A participação no presente certame implica no reconhecimento e aceitação das clausulas e condições nele contidas.

VIII - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas:

a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste convite;
b) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
c) Não serão aceitas propostas que não atendam aos objetivos deste convite;
Serão desclassificadas:
d) As propostas que não apresentarem a marca dos bens oferecidos.

IX - DO JULGAMENTO

9.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço por item.**

9.2. - Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.
9.2.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
9.2.1.1 – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de **5 (cinco) minutos**, verbalmente apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;
9.2.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Convite;
9.2.1.3 – não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
9.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado **sorteio entre elas,** realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.
9.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar com o menor preço.
9.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, **ofertar o menor preço**.

IMPORTANTE:
9.5 – A(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a fornecer, no prazo de **2(dois) dias úteis** após o encerramento da sessão pública de realização do certame, **nova planilha de preços**, **com os devidos preços unitários e totais resultantes da redução dos preços.**

X - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **À PRAZO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS ENTREGA DA MERCADORIA E EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.**

XI – DAS CONDIÇÕES GERAIS

a) A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS reserva-se o direito de rejeitar as propostas apresentadas ou revogar esta licitação por motivos supervenientes de justificável interesse público;
b) Das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso no prazo estabelecido na Lei 8.666/93;
c) Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outro licitante;
d) A revogação ou anulação do processo licitatório não gera direito de indenização a nenhum dos licitantes;
e) Decairá do direito de impugnar o edital ou parte dele o licitante que, tendo-o aceito sem objeção venha a apontar depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese que não será considerada para efeito de recurso.

XII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Executivo Municipal previstas nos seguintes Convênios firmado entre Prefeitura Municipal de Luz e Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos.
XIII– DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1- Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do convite, através de correspondência devidamente fundamentada e protocolada na Secretaria da Escola Municipal Padre Parreiras, Setor de Licitações.
13.1.1- Caberá a CPL decidir sobre a petição impugnatória no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.
13.1.2- Acolhida á petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

XIV - DOS RECURSOS

14.1. Declarada á vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o **prazo de 3 (três) dias úteis** para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
14.2- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.3– Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do presidente terá efeito suspensivo.
14.4—Não serão considerados válido recurso enviado via fax e sem o devido protocolo na Secretaria da Escola Municipal Padre Parreiras Setor de Licitações**.**

XV - DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO
15.1 - A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da **emissão da Ordem de Compra**/requisição interna, para entrega programada da(s) mercadoria(s) licitada(s). A solicitação das mercadorias se dará dentro da programação da Escola, no prazo máximo de 10 (Dez) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da contratante.
15.41.1 - A contratada, em casos especiais, deverá por **escrito justificar/comunicar junto a Escola,** a necessidade da entrega ser **superior á 02 (dois) dias úteis**, sob pena de **cancelamento do contrato**.

15.2- Obriga-se á contratada a **entregar os produtos dentro dos respectivos prazos de validade do contrato** e observado os prazos e condições estabelecidos, devendo promover imediatamente a **troca dos produtos que porventura apresentarem qualquer defeito de fabricação, violado, vencido ou que não atendam as condições gerais** constantes deste Edital.
15.3 -Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre o fornecimento.
15.4 - Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: Municipal, Estadual e Federal incidentes, inclusive relativas as de Vigilância Sanitária.
15.5- A Escola Padre Parreiras, **reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo** com o previsto neste instrumento convocatório**, podendo cancelar o contrato** e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
15.6- Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração da Escola, **no prazo máximo de 02(dois) dias,** contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente do contrato.
XVI – DAS PENALIDADES
O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a a sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantindo o direito de defesa prévia.

XVII– CONDIÇÕES CONTRATUAIS

17.1 - O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.
17.2 - A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS desde que não afete a boa execução do contrato.
XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A licitante vencedora se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1° e 2° do art. 65 da lei 8.666/93.
18.2 - As normas que disciplinam este processo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
18.3 - Os casos omissos e dúvidas com relação a este edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da Lei de Licitações (Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores), através de seu Presidente no horário de 08:00 às 17:00 horas na CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS /ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS (MG).

18.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
18.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Escola.
18.7. O autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
18.8. É facultado a Presidente ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**.
18.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste certame.
18.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
18.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Juízo da Comarca de Luz/MG.
18.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.
18.12. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, a Presidente na Secretaria da Escola Municipal Padre Parreiras, Setor de licitações, no endereço: Rua Antônio Gomes de Macedo nº 980 – Centro – Luz/MG, até **02 (dois) dias anteriores** à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (037)3421-1299.
18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente.

LUZ (MG), 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Presidente da CPL

ANEXO VIII

CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO: 01/2014
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 01/14
LICITANTE:CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS
CNPJ: 19.544.360/0001-82 tel: (037) 3421-1299 email: empp980@hotmail.com
Representante Legal: Delva Maria da Silva

ITEM	UNID	PRODUTO	QT MENSAL	QT TOTAL	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL

VALOR GLOBAL : R$ _____.

Validade da Proposta: 10 meses
Prazo de entrega: 02 (dois) dias (Máximo de 02 dias) VER CLAUSULA XV DO EDITAL.
Luz, de de 2014 .

_____
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Carimbo do CNPJ

ANEXO II

D E C L A R A Ç Ã O

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO.: 01/14
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 01/14

A empresa ___, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____ **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( )

Data, de de 2014.

_____
Assinatura do representante legal da empresa
CARIMBO DO CNPJ

ANEXO III

TERMO DE RENÚNCIA - HABILITAÇÃO
Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

A empresa abaixo assinada, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF: ___, participante da Licitação, modalidade **Carta Convite nº 01/14,** declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que **não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações**, que julgou os documentos de habilitação preliminares, **renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo**, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados, na presente data.

Local e data de de 2014.

Empresa: __
CNPJ: ____
Tel. _____

_____
Representante Legal da empresa

Carimbo do CNPJ

ANEXO IV

TERMO DE RENÚNCIA - PROPOSTA
Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

A empresa abaixo assinada, através de seu representante legal, Sr. , CPF: ___, participante da Licitação, modalidade **Carta Convite nº 01/14,** declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que **não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações**, que julgou/classificou as propostas, **renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo**, e concordando, em conseqüência, com adjudicação e posterior homologação deste certame.
Local e data: _____ de _____ de 2014.

Licitante: _____CNPJ_____

_____

Representante Legal da empresa

Carimbo do CNPJ

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 01/14 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

"CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS E A EMPRESA ----------, COM FUNDAMENTO NO OBJETO DO CONVITE Nº 01/14".

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes, inscrita no CNPJ sob o nº 19.544.360/0001-82, com sede à Rua Antônio Gomes de Macedo, 980, nesta cidade, representada pela Presidente da Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes , **Sra. Delva Maria da Silva,** brasileira, divorciada, CPF nº955464726-34 residente à Matutina nº11, Monsenhor Parreiras, nesta cidade de Luz/MG; doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado á **EMPRESA** ----------, com sede a ----------, nº ------, Bairro - ---------- nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº ----------, aqui representada por ----------, CPF: ----------, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o presente contrato de fornecimento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de -----(----------) kg de -------- para a manutenção da merenda escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor global do contrato, a preços iniciais é de **R$------** (----------)**,** sendo **R$------** (----------) ----------.
2.2.O pagamento será efetuado: **a PRAZO: _____DIAS,** após emissão de N. Fiscal Eletrônica mensal referente á entrega da mercadoria no mês.
2.3. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do contrato e o **frete da mercadoria**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – **DA CONTRATANTE**:
a) Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
b) Conferir a mercadoria de acordo com a descrição licitada e a marca que o contratado mencionou na proposta.
c) Conferir a autenticidade da Nota fiscal eletrônica.
d) Certificar que a mercadoria entregue esta dentro do prazo de validade.

3.2 – **DA CONTRATADA**:

a) Entregar as mercadorias, objeto do presente edital, nos quantitativos, nas especificações, constantes na cláusula primeira e no montante solicitado pela Contratante, dentro do prazo estabelecido, inclusive na marca mencionada na proposta de preço da licitante/contratada;
b) Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados inconsumíveis pela Contratante.

CLAUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue **parcialmente** na Escola, de acordo com a solicitação da mesma, através da emissão da requisição interna emitida pela Contratante/Escola e cronograma proposto.
4.2. Os quantitativos e especificações dos produtos serão discriminados através da emissão da requisição interna emitida pela Contratante/Escola.
4.3 - A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias**, a contar da emissão da Ordem de Compra/requisição, para entrega parcelada/programada da(s) mercadoria(s) licitada(s). A solicitação das mercadorias se dará dentro da programação da Escola, no prazo máximo de _____ meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da contratante.
4.3.1 - A contratada, em casos especiais, deverá por **escrito justificar/comunicar junto a Escola,** a necessidade da entrega ser **superior á 02 (dois) dias úteis**, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão do contrato.

4.4- Obriga-se á contratada a **entregar os produtos dentro dos respectivos prazos de validade do contrato** e observado os prazos e condições estabelecidos, devendo promover imediatamente a **troca dos produtos que porventura apresentarem qualquer defeito de fabricação, violado, vencido ou que não atendam as condições gerais** constantes no Edital, parte integrante deste contrato.
4.5 -Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre o fornecimento.
4.6 - Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: Municipal, Estadual e Federal incidentes, inclusive relativas as de Vigilância Sanitária.
4.7- A Escola _____, reserva-se o direito de **não aceitar os bens que estiverem em desacordo** com o previsto neste instrumento convocatório, podendo **cancelar o contrato** e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
4.8- Na hipótese de **substituição**, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração da Escola, no **prazo máximo de 02(dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E ADITAMENTOS

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de aproximadamente de 10 (Dez) meses, e terá início na assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por interesse entre as partes, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

5.2. De acordo com a conveniência da Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos, devidamente justificada, os quantitativos deste Contrato poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, observado o limite da modalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Executivo Municipal prevista nos seguintes convênios firmados entre o Município de Luz e a Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME LEGAL

O presente contrato rege-se basicamente pelo edital da **Carta Convite 01/14** e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E PENALIDADES

8.1. 0 descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:
a) - Advertência por escrito;
b) - Multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega da mercadoria;
c) - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
d) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
8.2. Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;
8.3. As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 02 (dois) dias úteis da abertura da vista ao processo;
8.4. Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93;
8.5. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.
E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luz/MG, de de 2014.

DELVA MARIA DA SILVA
Representante
Presidente da Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos
Contratada

TESTEMUNHAS:

LÚCIA DUARTE LEANDRO ROCHA
CPF: 364.697.006.59

MARIA DA LUZ OLIVEIRA
CPF: 694.982.536-68

ANEXO VI

MODALIDADE CONVITE Nº01 /2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP

_____, CNPJ ____, sediada _____ , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do CONVITE Nº ___/14, **DECLARA** expressamente que:

► está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006.

....., ... de ..... de .....

Assinatura do Representante Legal da empresa
Carimbo do CNPJ

ANEXO VII
MODALIDADE CONVITE Nº01/2014

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ ____, sediada _____ , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Convite nº ___/2014, DECLARA expressamente que:

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.2 do referido Edital;

....., ... de ..... de .....

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: __

Carimbo do CNP

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B9783D41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANEXO I - PROCESSO: 01/2014 LICITAÇÃO: CONVITE Nº 01/14 - CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS /ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS.

ANEXO I
ESPECIFICAÇOES E QUANTIDADE

CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO: 01/2014
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 01/14
LICITANTE: CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS /ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS.
CNPJ: 19.544.360/0001-82 tel: (037) 3421-1299 email: empp980@hotmail.com
Representante Legal: Delva Maria da Silva

Item	Unid.	Produto	Quant. mensal	Quant. Total	Marca	Valor Unitar	Valor total
	Kg	**Achocolatado** Em pó instantâneo, vitaminado, com diluição mínima de 1Kg:8 litros, embalagem aluminizada ou polietileno leitoso de 1 Kg. Validade não inferior a 12 meses contados a partir da data da data de entrega. Tipo santa Amália ou similar ou de melhor qualidade	05	50			
	Pc	**Açúcar** branco tipo cristal Safra anual, embalagem em saco de polietileno resistente e transparente (embalagem 5 Kg). Validade não inferior a 8 meses contados a partir da data de entrega.	16	144			
	Pc	**Amendoim** Descascado, cru, vermelho, com pele; constituído de grãos inteiros de primeira qualidade; sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente com 500g, atóxico e suas condições deverão estar de legislação vigente. Com certificação do órgão sanitário competente.	04	40			
	Pc	**Arroz** Arroz Branco polido, tipo 2, classe longo e fino, ausência de sujidades, parasitos, amassados e sinais de apodrecimentos, embalagem em saco de polietileno resistente e transparente de 5 Kg, com Registro no Ministério da Agricultura. Validade não inferior a 8 meses contados a partir da data de entrega.	16	144			
	Cx	**Biscoito doce (tipo leite/ coco e Maria) 1,5 kg (Bolacha)** Embalagem dupla proteção, O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade não inferior a 8 meses contados a partir da data de entrega.	06	60			
	Kg	**Canjiquinha de milho** De milho amarela. Validade não inferior a 6 meses contados a partir da data da data de entrega. Tipo Anchieta ou similar ou de melhor qualidade	08	72			
	Un	**Extrato de tomate** Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de **4,1 kg,** de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações , acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra , resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade não inferior a 12 meses contados a partir da data da data de entrega. Tipo Elefante ou similiar ou de melhor qualidade	04	40			
	Pc	**Farinha de mandioca** Torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor,e sabor próprios, acondicionada em embalagem de polietileno, transparente contendo 01 kg. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data da data de entrega.Tipo Anchieta ou similar ou outra de melhor qualidade : 1 kg	06	60			
	Pc	**Farinha de milho** amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	06	60			
	Pc	**Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionada em embalagem de papel ou plástica, pacote com 1Kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade mínima de 6 meses a contar a partir data de entrega**	10	90			
	Kg	**Feijão carioquinha** tipo 1,classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O	16	144			

		produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					
	Un	**Fermento pó royal** Fermento químico tipo pó, embalagem em lata contendo 250 gramas isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva,prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	02	20			
	Pc	**Fubá mimoso** De cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data de entrega.	06	60			
	Kg	**Gelatina** Pó para preparo de Gelatina, sabores variados, morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, etc., embalagem de 01 kg,isento de mofo, odores estranhos,substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	04	40			
	Pc	**Leite** in natura pasteurizado em saco de um litro tipo B, peso 1000 ml, embalagem de plástica teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade .Inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF).	100	900			
	Pc	**Macarrão** vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas,admitida umidade máxima 13% , Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	30	300			
	Pc	**Macarrão picado tipo** padre nosso – pacote com 1KG – 1ª linha. Prazo de validade mínima de 02 anos.	04	40			
	Pc	**Maisena** Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou ranços os. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p, embalagem de 1 kg. Tipo Anchieta ou similar ou de melhor qualidade	04	40			
	Un	**Margarina** 500g produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega naunidade requisitante.	03	30			
	Pc	**Milho de canjica** De primeira qualidade, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500g.	12	108			
	Pc	**Milho de pipoca** tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500g. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 06meses a partir da data de entrega.	10	90			
	Un	Óleo de soja Refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900mL. Validade não inferior a 10 meses contados a partir da data de entrega	40	360			
	CX	**Chá/Camomila erva doce ,canela e outros :** Para infusão, tostado. Embalagem de 200 gramas, livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06meses a partir da data de entrega.	04	40			
	Kg	**Milho Verde em** conserva Contendo grãos de milho verde ao natural, água, sal e açúcar, sem aditivos químicos , os mesmos deverão estar isentos de ranço e de outras características indejáveis, lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso líquido até 2KG	02	18			
	Kg	**Tempero: alho/sal** Descrição Tempero pronto à base de sal e alho selecionado, utilizados para realçar o sabor dos alimentos. Aplicação Utilizado no preparo de pratos salgados em geral. Composição Sal, alho, água, realçador de sabor (glutamato monossódico), e antioxidante (ácido cítrico). Prazo de validade 18 meses **pacote de 500 gramas.**	04	36			
	Pc	**Sal refinado** de mesa, iodado cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo características sensoriais**:** aparência cristais de granulação uniforme , não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor branca odor: inodor; sabor: caracterisco (salino) , pacote de polietileno atóxico , resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1KG.	04	36			
	Kg	**Salsicha MISTA:** De carne bovina e/ou suina, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, padronizada em 50 g cada, fresca e refrigerada, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF), embalados em sacos de polietileno, a vácuo, e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	10	90			
	Kg	Verduras tipo sacolão	72	648			
	KG	**FRANGO ABATIDO REFRIADO**	48	432			
	Un	**Vinagre branco 750 ml** , isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades,material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável,hermeticamente fechado	04	40			
	kg	**Pão de sal**	15	135			
	Dz	**Ovos de granja (branco)**	15	135			

VALOR GLOBAL:R$ ____
Validade da Proposta -------- dias (Mínimo de 60 dias)
Prazo de entrega:____ dias (Máximo de 02 dias úteis) VER CLAUSULA XV DO EDITAL

Data:___ de ____de 2014.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Carimbo do CNPJ

ANEXO I
ESPECIFICAÇOES E QUANTIDADE

CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO: 01/2014
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 01/14
LICITANTE: CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS /ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS.
CNPJ: 19.544.360/0001-82 tel: (037) 3421-1299 email: empp980@hotmail.com
Representante Legal: Delva Maria da Silva

Item	Unid.	Produto	Quant. mensal	Quant. Total	Marca	Valor Unitar	Valor total
	Kg	**Achocolatado**	05	50			
	Pc	**Açúcar**	16	144			
	Pc	**Amendoim**	04	40			
	Pc	**Arroz**	16	144			
	Cx	**Biscoito doce (tipo leite/ coco e Maria) 1,5 kg (Bolacha)** .	06	60			
	Kg	**Canjiquinha de milho**	12	120			
	Un	**Extrato de tomate**	04	40			
	Pc	**Farinha de mandioca**	06	60			
	Pc	**Farinha de milho**	06	60			
	Pc	**Farinha de trigo**	10	90			
	Kg	**Feijão carioquinha**	16	144			
	Un	**Fermento pó royal**	02	20			
	Pc	**Fubá mimoso**	06	60			
	Kg	**Gelatina**	04	40			
	Pc	**Leite**	100	900			
	Pc	**Macarrão**	30	300			
	Pc	**Macarrão picado**	04	40			
	Pc	**Maisena**	02	20			
	Un	**Margarina**	04	36			
	Pc	**Milho de canjica**	12	108			
	Pc	**Milho de pipoca**	10	90			
	Un	Óleo de soja	40	360			
	CX	**Chá/Camomila erva doce ,canela e outros :**	04	40			
	Kg	**Milho Verde em Conserva**	02	18			
	Kg	**Tempero**/alho e sal	04	36			
	Pc	**Sal refinado** 1KG.	04	36			
	Kg	**Salsicha MISTA**	10	90			
	Kg	Verduras tipo sacolão	72	648			
	KG	**FRANGO ABATIDO REFRIADO**	48	432			
	Un	**Vinagre branco 750 ml** ,	04	40			
	KG	**Pão de sal**	15	135			
	DZ	**Ovos de granja (branco)**	15	135			

VALOR GLOBAL:R$ ___
Validade da Proposta ------ dias (Mínimo de 60 dias)
Prazo de entrega:_____ dias (Máximo de 02 dias úteis) VER CLAUSULA XV DO EDITAL

Data:___de ____de 2014.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Carimbo do CNPJ

RECIBO

Recebi da Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos, da Escola Municipal Padre Parreiras, a Carta Convite nº01/2014 para participar da licitação de gêneros alimentícios para merenda escolar durante o exercício de 2014.
_____CNPJ_____

Luz,_____de fevereiro de 2014.

RECIBO

Recebi da Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos, da Escola Municipal Padre Parreiras, a Carta Convite nº01/2014 para participar da licitação de gêneros alimentícios para merenda escolar durante o exercício de 2014.
_____CNPJ_____

Luz,_____de fevereiro de 2014.

RECIBO

Recebi da Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos, da Escola Municipal Padre Parreiras, a Carta Convite nº01/2014 para participar da licitação de gêneros alimentícios para merenda escolar durante o exercício de 2014.
_____CNPJ_____

Luz, _____de fevereiro de 2014.

RECIBO

Recebi da Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos, da Escola Municipal Padre Parreiras, a Carta Convite nº01/2014 para participar da licitação de gêneros alimentícios para merenda escolar durante o exercício de 2014.
_____CNPJ_____

Luz, _____de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A3546806

